



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 780/ GABI / 2019

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2019.

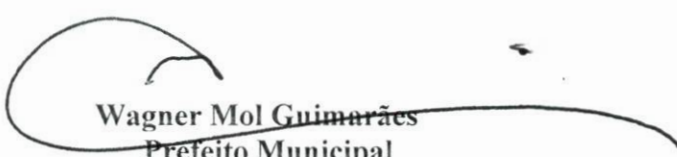
À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 3.738/2019.

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação desta Casa, o **PROJETO DE LEI 3.738/2019**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa HD Distribuidora de Embalagens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica, revoga-se a Lei Municipal nº 4.312/2019 e dá outras providências.”

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.738/2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa HD Distribuidora de Embalagens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica, revoga-se a Lei Municipal nº 4.312/2019 e dá outras providências.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Vereadoras,

A Lei Municipal nº 3.589/2011 dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem na cidade de Ponte Nova ou nela ampliarem suas atividades, e inclui, no rol de benefícios, a concessão do direito de uso de área pertencente ao poder público municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por períodos iguais ou inferiores (art. 2º, II, alínea "c").

A aprovação do referido benefício econômico depende da aprovação da Comissão de Desenvolvimento Econômico (CODE) e deve ser precedida de publicação e ampla divulgação de edital contendo a localização das áreas disponíveis para concessão, respectivas dimensões e outras informações julgadas necessárias, fixando prazo para os interessados protocolarem na Prefeitura os formulários de solicitação de incentivos.

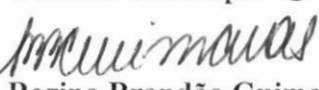
No caso em tela, o projeto de lei encontra-se em conformidade com a Lei Municipal 3.589/2011, já que a concessão pretendida foi devidamente apreciada e aprovada pela CODE, como se extrai da ata anexa, e também foi precedida do Edital nº 001/2019, referente ao Chamamento Público de Concessão de Incentivo Econômico no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira.

Necessário se faz esclarecer que a referida empresa já tinha sido beneficiada com uma área, Lote 1 da quadra D, com 1.592,83 m² (um mil quinhentos e noventa e dois vírgula oitenta e três centímetros de metros quadrados), conforme Lei nº 4.312/2019, mas após verificação esta área é inacessível a carretas, visto que utilizará esta área como galpão de depósito de mercadorias, portanto, para viabilizar o projeto é imprescindível a área acessível à veículos pesados. A empresa declara que ao receber esta área maior desiste do lote já concedido anteriormente.

Assim, acreditando que a autorização para o Poder Executivo conceder o direito de uso do imóvel público especificado à empresa HD Distribuidora de Embalagens Ltda contribuirá para o processo de desenvolvimento econômico do Município, contamos com a aprovação do Poder Legislativo e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2019.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Protocolo Nº 1049/2019
Dia 10 de 12 de 2019
Assunto: Projeto de Lei
Assinatura: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 3.738/2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa HD Distribuidora de Embalagens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica, revoga-se a Lei Municipal nº 4.312/2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, por meio de termo de concessão de direito de uso, o lote 2 da quadra D, com 1.267,62 m² (um mil duzentos e sessenta e sete vírgula sessenta e dois centímetros de metros quadrados), no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, conforme croqui constante do anexo desta Lei, para a empresa HD Distribuidora de Embalagens Ltda, CNPJ 38.582.235/0001-01, Insc. Est. 521.687.020-00, localizada na Av. Dr. Otávio Soares, 118 A- Palmeiras, Ponte Nova –MG.

§1º As áreas referidas no *caput* encontram-se registradas no Cartório de Registro de Imóveis com matrículas nº 27.255 respectivamente.

§2º Para efeitos patrimoniais, dá-se ao lote 02 o referido o valor de R\$ 207.022,25 (duzentos e sete mil vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

§ 3º O termo citado no *caput* deste artigo é instrumento hábil a autorizar a utilização da área para instalação e efetivo funcionamento do empreendimento.

§4º A imissão na posse dos terrenos fica condicionada à apresentação pela beneficiária do projeto básico e executivo, incluindo memorial descritivo e detalhamento do empreendimento.

Art. 2º Fica autorizada a doação dos lotes à empresa mencionada no artigo 1º desta Lei ao vencimento do prazo da concessão de uso, ou antes, a critério do Poder Público, obedecidas as disposições legais, especialmente o artigo 2º, II, “d”, da Lei Municipal nº 3.589/2011.

Art. 3º A concessão e a doação previstas nesta Lei encontram-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3.589/2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem no Município de Ponte Nova ou nele ampliarem suas atividades.



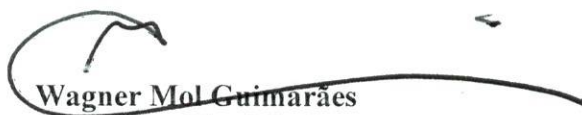
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º A empresa beneficiada pela presente Lei sujeita-se aos encargos e condicionamentos dos artigos 2º a 4º da Lei Municipal nº 3.589/2011, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 4.312/2019.

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2019.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Júliana

HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONTUAÇÃO

***Serão aprovadas as propostas que atingirem 40 pontos ou mais e a classificação será descendente das quantidades de pontos.**

- 20 1. Enquadramento da atividade econômica como microempresa ou empresa de pequeno porte – **20 pontos** *→ 50 pts.*
- 15 2. Necessidade de transferência de empreendimento instalado em área sujeita a riscos ambientais – **15 pontos**
- 5 3. Quantidade prevista de empregos diretos a serem gerados – **01 ponto por vaga (limitado ao máximo de 20 pontos).**
- 10 4. Montante de investimento total previsto – **01 ponto a cada R\$ 20.000,00 (limitado ao máximo 20 pontos).**
5. Existência de certificação da empresa em sistema de gestão ambiental em conformidade com a NBR ISO 14001 – **30 pontos**
6. Filiação comprovada da pessoa física ou jurídica interessada a entidade estatutariamente direcionada ao desenvolvimento da microrregião em colaboração com o Poder Público – **critério de desempate entre empresas – 0,5 ponto para cada mês de filiação (até o total de 10 pontos).**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
MINAS GERAIS

Av. Caetano Marinho, 306 / - Centro Histórico
CEP.: 35.430-001 PONTE NOVA
CGC/CNPJ.: 23.804.149/0001-29 Fone: (31) 39-5454

FO.FA:

Protocolo Externo

308984/2019

09/12/2019 15:10:14



DADOS DO PROCESSO

Requerente.....: 002612 - HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ.....: 38.582.235/0001-01 Fone: (31) 3817-4129
Endereço.....: Av. Doutor Otávio Soares, 8 Compl.: loja 4
Bairro.....: Palmeiras Cep.: 35.430-229
Município.....: Ponte Nova Previsão entrega/Resposta: / /
Assunto.....: SOLICITAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Observação.....: ED CONCEIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE DOCUMENTOS EM ANEXO

☐ CPF

Documentos.....:

Margem Buzato 3817 4129
002612 - HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME

ORIGEM: 001010 -MAGDA MARIA GOMES PEREIRA DINIZ/001-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, 028-CENTRAL DE PROTOCOLO

As informações serão prestadas somente com a apresentação deste.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6188 - memory@memory.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS
LEI Nº 3.589/2011

Proponente:

Endereço Residencial: AV. NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 390/600 GUARAPIRANGA

Empresa: HD DIST. EMBALAGENS LTDA

Nome Fantasia: HD DIST. EMBALAGENS LTDA

Endereço Comercial: AV. DR. OTÁVIO SOARES, 118 PALMEIRAS

Responsável Legal: ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA

CNPJ: 38.582.235/0001-01

Inscrição Estadual: 521687020.00 - 87

Inscrição Municipal:

Fones: 3817 4129

Objeto Social / Atividade da Empresa: COMÉRCIO VAREJISTA

Área necessária para implantação do empreendimento: _____ m²

Incentivo solicitado: O proponente solicita a área para implantação de seu empreendimento, observada a seguinte ordem de preferência entre aquelas relacionadas no edital:

- 1 - Lote de Terreno nº 04 da Quadra B, com área total de _____ m²;
- 2 - Lote de Terreno nº 02 da Quadra D, com área total de _____ m²;
- 3 - Lote de Terreno nº _____ da Quadra _____, com área total de _____ m²;
- 4 - Lote de Terreno nº _____ da Quadra _____, com área total de _____ m²;

1 - Croqui de ocupação:

2 - Valor do investimento (recursos próprios e de terceiros): 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



3 – Criação de empregos: 05

4 – Mercado consumidor da empresa: ARTESÃOS, COMERCIANTES, HOSPITAIS, FARMÁCIA,
PEQUENOS PRODUTORES

5 – Faturamento bruto previsto em média mensal: 150 MIL / MÊS

6 – Fonte de recursos para investimento: PRÓPRIO E BNDDES

7 – Cronograma de implantação (contado da assinatura do termo):

ATIVIDADES	ANO 01 - MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Terraplenagem					X							
Fundações							X					
Piso									X			
Estrut/alven												
Cobertura												
Inst. Elet./hid.												
Acabamento												

ATIVIDADES	ANO 02 - MÊS											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Terraplenagem												
Fundações												
Piso												
Estrut/alven	X											
Cobertura					X							
Inst. Elet./hid.						X						
Acabamento									X			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



TERMO DE COMPROMISSO

O proponente e o responsável legal pela empresa reafirmam as informações acima como previsões realistas resultantes de seu projeto de implantação e respectivo plano de negócios.

Em especial, atesta que dispõe de 80% (oitenta por cento) dos recursos necessários ao investimento, que será iniciado em até 90 (noventa) dias após a data de assinatura do termo de concessão de uso.

Desta forma, assume o compromisso de ocupação do imóvel nos moldes do croqui de ocupação, que irá balizar a elaboração do projeto de engenharia a ser protocolado na Prefeitura para aprovação.

Compromete-se, ainda, a:

- Apresentar projeto arquitetônico e, se for o caso, projeto de terraplanagem, e submetê-los à Comissão de Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, se necessário.

- A execução de terraplenagem deverá constar de projeto específico, com responsabilidade técnica e respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contemplando todos os dispositivos necessários à segurança pública e à preservação ambiental

- Contribuir para o desenvolvimento ambientalmente sustentável de Ponte Nova, respeitando todas as normas de direito ambiental, com atenção especial às regras pertinentes à movimentação de terras (terraplenagem, aterro, transporte e disposição em local adequado) para evitar entupimentos de bueiros e de redes pluviais, sujeira de vias e logradouros públicos, taludes sem proteção ou com inclinação indevida, ocupação irregular do terreno, infringindo a Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como assoreamento de curso d'água, obedecendo a todas as regras do Código Municipal de Posturas;

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente, pela subordinação, individual e/ou coletivamente, à legislação disciplinadora da geração, redução e destinação final de resíduos sólidos e efluentes, tanto na implantação quanto na operação dos empreendimentos, com especial atenção à Lei Federal no 12.305, de 2.8.2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos e dá outras providências, e à Resolução CONAMA no 357, de 17.3.2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

- Privilegiar a contratação da mão-de-obra disponível em Ponte Nova e comprovar à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura os novos postos de trabalho gerados em função deste empreendimento;

- Comprovar à mesma Secretaria o registro e licenciamento dos veículos do ativo imobilizado e dos sócios no Município de Ponte Nova, para fins de recolhimento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



- Declara-se ciente de que o inadimplemento destes compromissos poderá implicar a reversão do imóvel ao patrimônio do Município, com o reembolso dos gastos realizados pelo Município para a implantação deste empreendimento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, nos termos da Lei nº 3.589/2011 e demais legislações aplicáveis.

- Declara, ainda, que tem conhecimento das regras a seguir transcritas do Código Municipal de Posturas (Lei Complementar nº 3.027/2007):

Art. 114. A exploração de pedreiras, cascalheiras, olarias, areia e saibro, entre outras atividades de mineração, bem como a terraplenagem em geral, dependem de licença da Prefeitura Municipal e das normas da legislação estadual e federal pertinente.

§1º - Não será permitida a exploração dos minerais de que trata esta Seção na zona urbana do Município.

§2º - Poderá ser interditada a atividade licenciada, no todo ou em parte, caso posteriormente se verifiquem a ocorrência de perigo ou dano à vida ou à saúde pública, desacordo com o projeto apresentado, ou danos ambientais não previstos por ocasião do licenciamento.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará os pesos máximos admitidos no transporte de cargas nas vias urbanas de maneira a prevenir danos à pavimentação. (Incluído pelo art.1º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Art. 115. A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, determinar ao licenciado a execução de obras ou outras providências necessárias à segurança e à preservação ambiental na área de exploração, ou para evitar efeitos que comprometam a salubridade e a segurança do entorno.

Art. 123. Na infração a qualquer dispositivo desta seção, os infratores estarão sujeitos ao pagamento das seguintes multas: (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

I – multa correspondente a 20,0% (vinte por cento) do valor devido para obtenção da licença de execução das atividades de desaterro ou terraplenagem, nos termos do Código Tributário Municipal, observado o mínimo de 100 (cem) e o máximo de 1.000 (mil) UFPN's, exigida, individualmente e de forma autônoma, do contratante e do executor dos serviços, quando a execução ocorrer sem licença ou autorização do poder público; (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



II – multa no valor correspondente a 100 (cem) até 1.000 (mil) UFPN's, nas demais infrações, devida pelo proprietário, possuidor ou contratante. (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Ponte Nova, 03 de dezembro de 2019.

Adine Fonseca Abrantes Freire

Assinatura

ALINE FONSECA ABRANCHES
FREGUGLIA

ANTONIO DE PADUA ABRANCHES
CORAMAR SETTE FONSECA ABRANCHES

PONTE NOVA-MG

31/5/1975

CAS. LV-30E FL-74V

PONTE NOVA-MG

029037456-17

PIC-2581

NILMA S. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

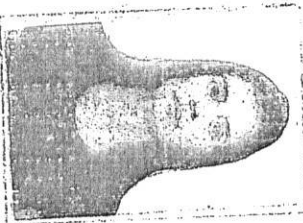
3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Alina Fonseca Abranches Freguglia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.582.235/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/06/1990

NOME EMPRESARIAL
HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
A* DOUTOR OTAVIO SOARES

NÚMERO
118

COMPLEMENTO
A

CEP
35.430-229

BAIRRO/DISTRITO
PALMEIRAS

MUNICÍPIO
PONTE NOVA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2019 às 14:57:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Por este instrumento na melhor forma de direito, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1.º - A sociedade girará sob a Denominação: H.D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA., com sede a AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS GUARAPIRANGA n.º 1.066, cidade PONTE NOVA (MG).
- 2.º - O objetivo da sociedade será: O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBALAGENS, PAPÉIS, PAPELÃO, ARTIGOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO.
- 3.º - O prazo de duração será: INDETERMINADO e iniciará suas atividades em 16 / 06 / 90
- 4.º - O capital social será de Cr\$ 300.000,00, (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=, dividido em 300.000 (TREZENTAS MIL) cotas no valor Cr\$ 1,00 (UM CRUZEIRO), cada uma, integralizado em moeda corrente do país neste ato, e fic assim distribuída entre os sócios:
- | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|---------|
| HELOISA COUTINHO MOREIRA SILVA..... | 150.000.. cotas... \$ | 150.000 |
| MARIA AUXILIADORA SILVA..... | 150.000.. cotas... \$ | 150.000 |
- 5.º - A responsabilidade dos sócios, será limitada a importância total do capital social.
- 6.º - A gerência e administração da sociedade será exercida: CUMULATIVAMENTE POR AMBAS AS SÓCIAS QUE ASSINARÃO EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO SOCIAL.
- 7.º - Os lucros ou prejuízos auferidos em balanço geral a 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos retidos na empresa conforme acordo entre os sócios.
- 8.º - A título de pró-labore o(s) sócio(s) gerente(s) terá(ão) uma retirada mensal dentro dos limites permitidos pelo Conselho Fiscal.
- 9.º - Veda-se aos sócios o direito de usar a sociedade em atividades alheias ao seu objetivo social, tais como fianças, endossos, hipotecas, garantias em favor de terceiros, salvo se exclusivamente em interesse de terceiros.
- 10.º - Todos os sócios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no n.º III do Art. 38 Lei Federal n.º 4.726 de 13/07/1965.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

PONTE NOVA, 16 de MAIO de 19 90

Heloisa Coutinho Moreira Silva Maria Auxiliadora Silva
 HELOISA COUTINHO MOREIRA SILVA MARIA AUXILIADORA SILVA

TESTEMUNHAS:

ALARTE DOS REIS

Neusa da Silva
NEUSA DA SILVA

- PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL -

A empresa H.D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA., estabelecida à Av. Francisco Vieira Martins nº 1.066 - Guarapiranga, Ponte Nova (MG), inscrita no CGC/MF sob o nº 38.582.235/0001-01, através de suas sócias: Heloisa Coutinho Moreira Silva, CIC 317.129.406-00 e Maria Auxiliadora Silva, CIC 525 672.146-15, resolvem promover uma alteração em seu ato de constituição, registrado na Junta Comercial do Estado Minas Gerais sob o nº 312,03329 05,3 em 06/06/90, em seguida descrito:

PRIMEIRA-TRANSFERÊNCIA DE COTAS - A sócia Heloisa Coutinho Moreira Silva, retira-se da sociedade dando e dela recebendo plena geral e irrevogável quitação, transferindo suas 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas, no valor de Cr\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros), ao novo sócio sr. João Bôsko Brandão de Souza, brasileiro casado, comerciante, nascido em Ponte Nova (MG), aos 31/01/58, residente à Av. N.S. das Graças nº 38, aptº 201, Guarapiranga, Ponte Nova (MG), filho de José de Souza e Da. Norma Lanna Brandão de Souza, Cédula de Identidade nº M-925.034, expedida pela SSP/MG. em 25 08/75, CIC nº 401.547.266-72.

SEGUNDA-CAPITAL SOCIAL - O capital social de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), totalmente ingra,digo, integralizado em moeda corrente do país e que permanece inalterado quanto ao seu valor fica distribuído da seguinte forma:

MARIA AUXILIADORA SILVA..... 150.000 QUOTAS....CR\$ 150.000,00
JOÃO BÔSKO BRANDÃO DE SOUZA..... 150.000 QUOTAS....CR\$ 150.000,00

§ Único - A responsabilidade dos cotistas limita-se à importância total do capital social.

TERCEIRA-ADMINISTRAÇÃO - A gerência da sociedade, será exercida somente pela sócia Maria Auxiliadora Silva, que assinara sózinha todos os documentos da sociedade, ficando proibido o uso da Denominação Social em operações alheias aos interesses social.

QUARTA-RETIRADAS - Somente à sócia Maria Auxiliadora Silva, caberá o direito a retirar uma importância mensal a título de "pro-labore cujo valor será fixado mediante acordo entre as partes.

QUINTA-DISPOSIÇÕES GERAIS - Continuam em pleno vigor as cláusulas primitivas não alteradas pelo presente instrumento.

Maria Auxiliadora Silva

H.D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.



continuação 2/2 ...

Todos os sócios declaram expressamente que não se acham incursos nas proibições de arquivamento previstas no nº III do Art. 38 da Lei Federal nº 4.726 de 13/07/1965.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam perante duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias, das quais a primeira será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Ponte Nova, 25 de abril de 1991.

Maria Auxiliadora Silva
Maria Auxiliadora Silva

João Bosco Brandão de Souza
João Bosco Brandão de Souza

Heloisa Coutinho Moreira Silva
Heloisa Coutinho Moreira Silva

TESTEMUNHAS:

Alaerte dos Reis
Alaerte dos Reis

Neusa da Silva
Neusa da Silva



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

1.037.259

João Luiz Ribeiro
JOÃO LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A empresa H. D. Distribuidora de Embalagens Ltda, estabelecida a av. Francisco Vieira Martins, nº 1066 Guarapiranga, Ponte Nova (MG), inscrita no CGC(MF) sob o nº..... 38.582.235/0001-01, através de seus sócios João Bosco Brandão de Souza, CIC 401.547.266-72 e Maria Auxiliadora Silva, CIC 525.672.146-15, resolvem promover alteração em seus atos de constituição, registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 312.0332905.3 em 06.06.90 e 1037259 em 03.05.91, assim descritas:

PRIMEIRA - a) Transferência de Cotas - Os sócios João Bosco Brandão de Souza e Maria Auxiliadora Silva, retiram-se da sociedade, dando e recebendo plena, geral e irrevogável quitação, transferindo suas (trezentas mil) cotas - 300.000, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), aos novos sócios José Geraldo Soares, filho de José Lopes Soares e Maria Comissário Soares, CIC 010.555.696-34, carteira de identidade nº M-809720 (SSP-MG); Maria Stella Rodrigues Soares, filha de Carlos Rodrigues Vicente Soares e Judith Araujo Serpa Rodrigues, CIC 500.848.286-68, carteira de identidade nº. M-225207 (SSP-MG), brasileiros, casados, ele bancário aposentado, ela do lar, nascidos em Ervália (MG), ele aos 14.07.41, ela aos 15.12.42, residentes a Rua Mal Deodoro, 76, em palmeiras, Ponte Nova (MG); Eli José Alves de Souza, filho de Sebastião Alves de Souza e Ana Macildes F. de Souza, CIC nº. 008.289.716-68, carteira de identidade nº M-471960 (SSP-MG); Eliana de Freitas Souza, filha de Jarbas de Freitas e Elvira Garone Freitas, CIC nº 040.946.466-04, carteira de identidade nº. M-444593 (SSP-MG), brasileiros, casados, ele bancário aposentado, ela do lar, nascidos em Astolfo Dutra (MG), ele aos 05.10.43, ela aos 19.11.45, residentes à rua Mal. Deodoro, 56, em Palmeiras, Ponte Nova (MG). b) Aumento de Capital - Os novos sócios decidem neste ato alterar, para reforço de capital de giro, o capital da sociedade para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) mediante integralização de Cr\$ 3.200.000,00, (três milhões e duzentos mil cruzeiros) sendo que Cr\$ 1.500.000,00, (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) fora entregues no mês de março e o restante nesta data, em moeda corrente, e em bens dos sócios que passarão a compor o imobilizado da empresa, bens no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). c) Alteração de endereço - resolvem também alterar o endereço para a rua Dr. Otavio Soares, 82 - loja 04, Palmeiras, Ponte Nova (MG). Ficando assim alteradas as cláusulas abaixo dos atos anteriores:

SEGUNDA - Sede - A sociedade terá sua sede a rua Dr. Otavio Soares, 82 loja 04, Palmeiras, Ponte Nova (MG)

TERCEIRA - Capital Social - O Capital Social é de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) totalmente integralizado, dividido em - 5.000.000 (cinco milhões) de cotas no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ficando assim dividido:

-José Geraldo Soares	2.250.000 quotas	Cr\$ 2.250.000,00
-Eli José Alves de Souza	2.250.000 quotas	Cr\$ 2.250.000,00
-Maria Stella Rodrigues Soares	250.000 quotas	Cr\$ 250.000,00
-Eliana de Freitas Souza	250.000 quotas	Cr\$ 250.000,00

§ Único - A responsabilidade dos cotistas limitam-se à importância total do Capital Social.

QUARTA - Administração - A gerência da sociedade, será exercida somente pelo sócio José Geraldo Soares, que assinará sozinho, podendo

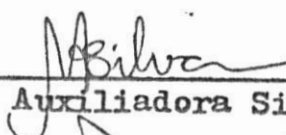
JUNTA - Retirada - Somente o sócio gerente, fará juz a uma retirada mensal a título de "pro-labore", cujo valor será fixado mediante acordo entre as partes.

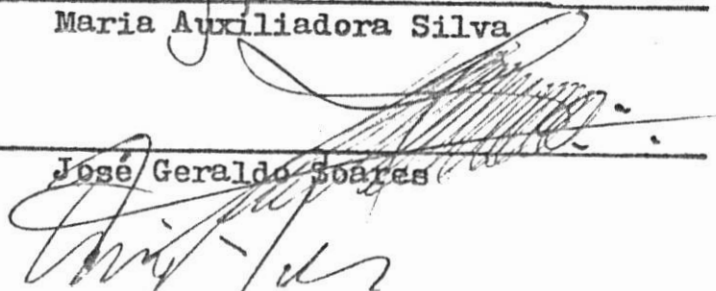
SEXTA - Disposições Gerais - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas por este instrumento. Todos os sócios declaram que não se acham incurso nas proibições de arquivamento previstos em Lei.

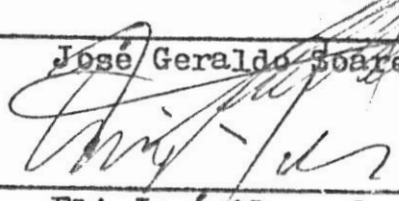
E por estarem, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, cuja primeira será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

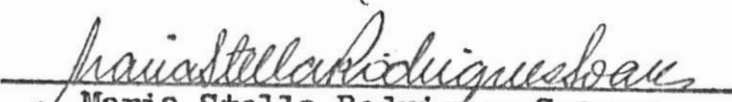
Ponte Nova (MG), 15 de abril de 1992

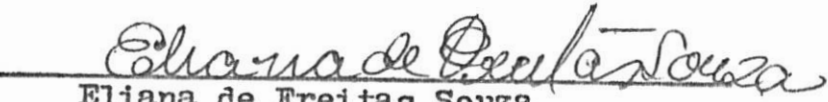

João Bosco Brandão de Souza


Maria Auxiliadora Silva


José Geraldo Soares

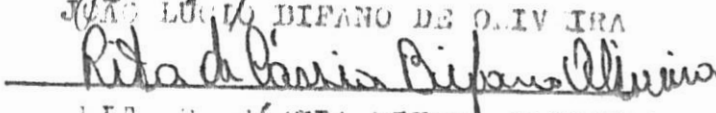

Eli José Alves de Souza


Maria Stella Rodrigues Soares


Eliana de Freitas Souza

TESTEMUNHAS:


JOÃO LÚCIO BIFANO DE OLIVEIRA

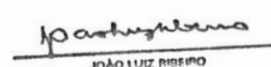

RITA DE CÁSSIA BIFANO OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

1.127.844


JOÃO LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO GERAL

stabele-
iras Pon
35X0001-010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A empresa H D Distribuidora de Int Ligens Ltda, localizada à Rua Dr. Otávio Soares, 12-Loja 04-Ial-eiras, Monte Nova (MG) inscrita no CGC (IT) sob o nº 38.582.235/0001, através de seus sócios José Geraldo Soares, portador do CIC 010.555.696-34, Eli José Alves de Souza, portador do CIC 008.289.716-88, Maria Stella Rodrigues Soares, portadora do CIC 500.848.286-68 e Eliana de Freitas Souza, portadora do CIC 040.946.466-04, resolvem promover alteração em seus atos de constituição, registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob os nºs 312033290 5-3 em 06.06.90, 1037259 em 03.05.91, 1127844 em 25.06.92 e 1262368 em 17.02.94, assim descritas:

PRIMEIRA - Transferência de Cotas - Os sócios José Geraldo Soares e Maria Stella Rodrigues Soares, retiram-se da sociedade, dando e recebendo plena, geral e irrevogável quitação, transferindo suas (quinhentas mil) cotas-500.000, no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), aos sócios Eli José Alves de Souza e Eliana de Freitas Souza.

SEGUNDA - Capital Social - O capital social de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e em bens dos sócios e que permanece inalterado quanto ao seu valor fica distribuído da seguinte forma:

Eli José Alves de Souza 50.000 quotas CR\$ 50.000,00
 Eliana de Freitas Souza 950.000 quotas CR\$ 950.000,00

§ Único - A responsabilidade dos cotistas limita-se a importância total do Capital Social.

TERCEIRA - Administração - A gerência da sociedade será exercida somente pelo sócio Eli José Alves de Souza, que assinará sozinho todos os documentos da sociedade, ficando proibido o uso da Denominação Social em operações alheias aos interesses sociais.

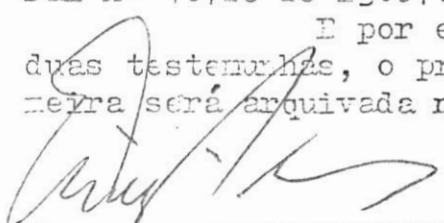
QUARTA - Retirada - Somente o sócio gerente fará jus a uma retirada mensal a título de "pro-labore", cujo valor será fixado mediante acordo entre as partes.

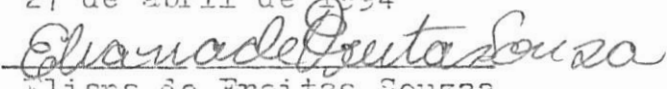
QUINTA - Disposições Gerais - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

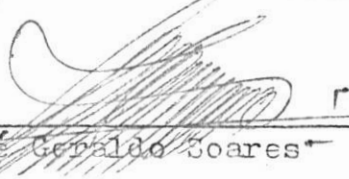
Todos os sócios declaram que não se acham incurso nas proibições de arquivamento previstas no nº III do art. 38 da Lei Federal nº 4.726 de 13.07.1965.

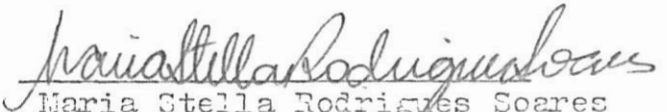
E por estarem assim, justos e contratados, firmam perante duas testemunhas, o presente instrumento em três vias das quais a primeira será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Monte Nova, 27 de abril de 1994

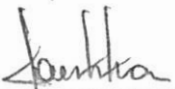

 Eli José Alves de Souza


 Eliana de Freitas Souza


 José Geraldo Soares


 Maria Stella Rodrigues Soares

Testemunhas:


 Jorge Luiz da Silva


 Eliana de Freitas Souza

18
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A empresa H D Distribuidora de Embalagens Ltda, estabelecida à Rua Dr. Otávio Soares, 82-Loja 04-Palmeiras, Ponte Nova(MG) inscrita no CGC(CNPJ) sob o nº 38.5024335/0001-01, administrada pelos sócios Eli José Alves de Souza portador do CIG 009.289.716-88 e Eliana de Freitas Souza, portadora do CIG 040.346.466-04, resolvem promover alterações em seus atos de constituição, registrando na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob os nºs : 1120332905-3 em 06.06.90; 1037259 em 03.05.91; 1127844 em 25.06.92 e 1242368 em 17.02.94, 1278937 em 09.05.94, assim descritas:

PRIMEIRA- a) Aumento do Capital Social - Acordam os quotistas aumentar para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mediante integralização em moeda corrente do país de R\$ 2.637,00 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais) sendo R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) por Eliana de Freitas Souza e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por Eli José Alves de Souza neste ato como reforço de capital de giro e, por necessidade, um veículo para transporte de mercadorias, o quotista Eli José Alves de Souza integraliza R\$ 7.000,00 (sete mil reais) um veículo VW/Kombi cor branca, ano 1990 à gasolina, placa GHI-8459, chassi 9BWEZ23ZIH002717, adquirida de Sr. José Paulo Lanzano CUF 143.044.496-72, em contrapartida com a cota inutilizada de 1ª ordem.

SÍNTESE- Capital Social - O capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em (Duas mil Cotas) 2.000, no valor de R\$ 5,00 cada uma, ficando assim distribuído:

Eli José Alves de Souza		1.500 quotas	R\$ 7.500,00
Eliana de Freitas Souza		500 quotas	R\$ 2.500,00
Total			R\$ 10.000,00

é Único - A responsabilidade dos Cotistas limita-se à importância do capital Social.

TERCEIRA - Abertura de Depósito - Será aberto um depósito fechado para estocar mercadorias à Rua Sta Maria Lazarello, 136-Bairro Fossa Sra Auxiliadora, Ponte Nova-MG

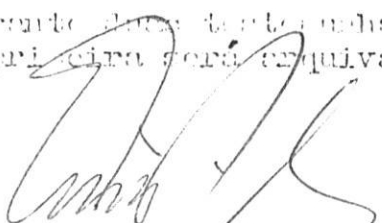
QUARTA- Objetivo Social - Os sócios decidem incluir no objetivo social atual, que é comércio atacadista e varejista de Embalagens, Papéis, Papelão, artigos escolares e de escritório, a venda de balas e doces.

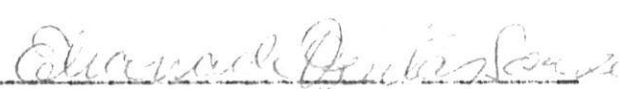
QUINTA - Disposições Gerais - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

Todos os sócios declaram que não se acham incursos nas proibições de arquivamento previstas no nº III do art. 38 da Lei Federal nº 4.726 de 13.07.1965.

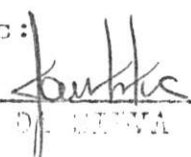
E por estarem assim, justas e contratadas, firmam no presente duas testemunhas, o presente instrumento em três vias das quais a primeira será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Ponte Nova, 26 de dezembro de 1994


ELI JOSÉ ALVES DE SOUZA


ELIANA DE FREITAS SOUZA

Testemunhas:


JORGE LUIS DE SILVA


ELIANA DA SILVA



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A empresa H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA., estabelecida à Rua Dr. Otávio Soares, 82, Loja 04-Palmeiras, Ponte Nova (MG), inscrita no CGC/MF sob o n. 38.582.235/0001-01, através de seus sócios ELI JOSÉ ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 05/10/43 em Astolfo Dutra (MG), residente e domiciliado à Rua Santa Maria Mazarello, 136, B.N.S. Auxiliadora-Ponte Nova (MG), filho de Sebastião Alves de Souza e Ana Malcides F. de Souza, CPF 008.289.716-88 CI M-471.960 SSP/MG e ELIANA DE FREITAS SOUZA, brasileira, casada, do lar, nascida aos 19/11/45 em Astolfo Dutra (MG), residente e domiciliada à Rua Santa Maria Mazarello, 136 B.N.S. Auxiliadora - Ponte Nova (MG), filha de Jarbas de Freitas e Elvira Garone Freitas, CPF 040.946.466.04, CI M-444.593 SSP-MG, resolvem promover alterações em seus atos de constituição, registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n. 312.0332905.3 em 06/06/90; 1037259 em 03/05/91; 1127844 em 25/06/92; 1262368 em 17/02/94; 1278937 em 09/05/94 e 1343040 em 20/01/95 em seguida descritas:

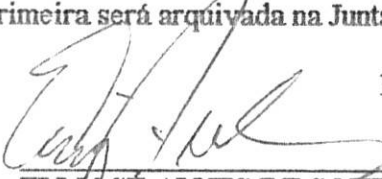
PRIMEIRA- MUDANÇA DE ENDEREÇO - O depósito fechado situado à Rua S.ta Maria Mazarello, 136- Bairro Nossa Sra Auxiliadora é transferido para a Av. Dr. José Mariano, 36, Sala 01, Palmeiras, Ponte Nova-MG

SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL - Os sócios decidem incluir no objetivo social atual, que é comércio atacadista e varejista de Embalagens, Papéis, Papelão, Artigos Escolares e de Escritório, Balas e Doces, a venda de Condimentos em geral.

TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, das quais a primeira será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Ponte Nova, 26 de agosto de 1998.

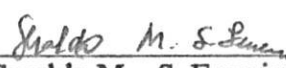

ELI JOSÉ ALVES DE SOUZA


ELIANA DE FREITAS SOUZA

Testemunhas:


ELIANA DA SILVA
CPF 401.524.306-44

C.I. M-1.316.296-SSP/MG


Geraldo M. S. Ferreira
CPF: 034.398.146-70

C.I. M-4.128.536-SSP/MG



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

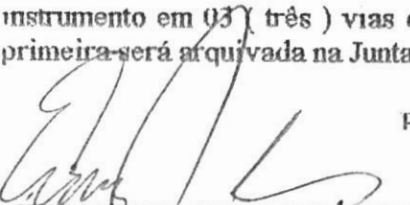
A empresa H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, estabelecida à Rua Dr. Otávio Soares, 82, Loja 04- Palmeiras, Ponte Nova (MG), inscrita no CGC/MF sob o n. 38.582.235./0001-01, através de seus sócios: ELI JOSÉ ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 05/10/43 em Astolfo Dutra (MG), residente e domiciliado à Rua Santa Maria Mazarello, 136, B.N. S. Auxiliadora-Ponte Nova (MG), filho de Sebastião Alves de Souza e Ana Malcides F. de Souza, CPF 008.289.716-88 CI M-471.960 SSP/MG e ELIANA DE FREITAS SOUZA, brasileira, casada, do lar, nascida aos 19/11/45 em Astolfo Dutra (MG) residente e domiciliada à Rua Santa Maria Mazarello, 136, B.N.S. Auxiliadora - Ponte Nova (MG), filha de Jarbas de Freitas e Elvira Garone Freitas, CPF 040.946.466.04, CI M-444.593 SSP-MG, resolvem promover alterações em seus atos de constituição, registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n 312.0332905.3 em 06/06/90; 1037259 em 03/05/91; 1127844 em 25/06/92; 1262368 em 17/02/94; 1278937 em 09/05/94; 1343040 em 20/01/95 e 1668820 em 03/09/98. em seguida descritas:

PRIMEIRA- MUDANÇA DE ENDEREÇO - O endereço da sede passa a ser à Av. Dr. Otávio Soares, 118/A - Palmeiras, Ponte Nova - MG.

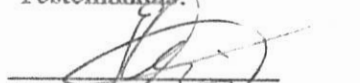
SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas pôr este instrumento.

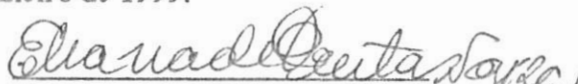
E pôr estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, das quais a primeira será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

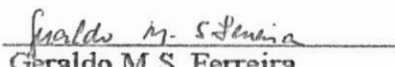
Ponte Nova, 11 de janeiro de 1999.


ELI JOSÉ ALVES DE SOUZA

Testemunhas:


ELIANA DA SILVA
C.I. M.1.316.296- SSP/MG


ELIANA DE FREITAS SOUZA


Geraldo M.S. Ferreira
C.I. M-4.128.536-SSP/MG

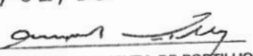


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/99
SOB O NÚMERO:

1719156

Protocolo: 990214567


AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 8 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME.**
CNPJ: 38.582.235/0001-01



NIRE: 312.0332905.3

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

Eli José Alves de Souza, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido à 05/10/1943 em Astolfo Dutra (MG), titular da cédula de identidade M-471.960/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.289.716-88, residente e domiciliado na Rua Santa Maria Mazarello, n.º 136, Bairro Nossa Senhora Auxiliadora, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP n.º 35.430.220 e,

Eliana de Freitas Souza, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do Lar, nascido à 19/11/1945 em Astolfo Dutra (MG) titular da cédula de identidade M-444.593/SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.946.466-04, residente e domiciliada na Rua Dr. Santa Maria Mazarello, n.º 136, - Bairro Nossa Senhora Auxiliadora, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep n.º 35.430-220.

Únicos sócios quotistas da totalidade do capital da **HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME**, com sede social na Av. Doutor Otávio Soares, n.º 118/A, Bairro Palmeiras, em Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep n.º 35.430-229 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE n.º 312.0332905.3 em sessão de 06/06/1990 e última alteração contratual arquivada sob o n.º 1719156 em sessão de 21/01/1999, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E
RETIRADA DE SÓCIOS**

A sócia **Eliana de Freitas Souza**, acima qualificada, detentora de 500 (quinhentas) quotas no valor total e integralizado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cede e transfere neste ato o total de suas cotas para o Sr. **Francisco de Assis Freguglia**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de Bens, Aposentado, titular da cédula de identidade M-2.415.250 /SSP-MG e inscrito no CPF/ MF sob o n.º 003.590.925-00, residente e domiciliado na Pça Cid Martins Soares, n.º 66, , Bairro Palmeiras, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep n.º 35.430-227, retirando-se da Sociedade. O sócio **Eli José Alves de Souza**, acima qualificado, detentor de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, no valor total e integralizado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cede e transfere neste ato 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas para o Sr. **Francisco de Assis Freguglia**, já qualificado.

PÁRAGRAFO ÚNICO: A sócia que retira-se da sociedade, assume total, plena e irrevogável responsabilidade dos atos e fatos praticados até o dia 25 de Outubro de 2004, assumindo os passivos e responsabilidades que venham a surgir referente a data de sua gestão que termina no dia 25/10/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS

É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - O depósito fechado situado à Av. Dr. José Mariano, 36 sala 01, Palmeiras, Ponte Nova (MG), Cep: 35.430.228, continua no mesmo endereço.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL



Os sócios decidem incluir no objeto da sociedade, que é comércio atacadista e varejista de Embalagens, Papéis, Papelão, Artigos Escolares e de Escritório, Bafas e Doçes, Condimentos em geral, a venda de sucos e artigos para sorveterias e festas.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

Em virtude das ocorrências verificadas na cláusula primeira, o Capital Social que é de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 2000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, totalmente integralizadas, ficam assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	N.º Quotas	Valor R\$
Francisco de Assis Freguglia	1000	5.000,00
Eli José Alves de Souza	1000	5.000,00
Total	2000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

- I. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 Do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.
- II. Conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, VIII, do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ao sócio **ELI JOSÉ ALVES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de gerência e administração e de assinar todos os documentos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro (s) sócio (s).

CLÁUSULA OITAVA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente.

Parágrafo Primeiro - a convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6.º, do artigo 1.072, da lei n.º 10.406/02.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3/4 (tres quartos) do capital e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3.º, do art. 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais

exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Sexto - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. o pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quorums mínimos a seguir:

- I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II. pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
- III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

A large, stylized handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text "PREFEITURA MUNICIPAL" at the top and "PONTA NOVA - MG" at the bottom, with the number "23" in the center. The signature appears to be "G. Silva".



Parágrafo Primeiro – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo – O balanço patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios –quotistas, para este fim convocados, respeitando a deliberação dos sócios, conforme quorum previsto no parágrafo sétimo da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESIMPEDIMENTO

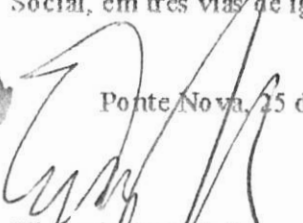
Os Sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1.º da Lei n.º 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Ponte Nova, 25 de Outubro de 2004.


Eli José Alves de Souza
RG: M.471.960
CPF: 008.289.716-88


Eliana de Freitas Souza
RG: M- 444.593
CPF: 040.946.466-04



3. Ofício

Francisco de Assis Freguglia

Francisco de Assis Freguglia

RG: M-2.415.250

CPF: 003.590.925-00

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TONINHO PIRANGA
CRISTINA MAURA FONTES DE SOUZA - TABELIA
AV. CAETANO MARINHO, 246 - PONTE NOVA - MG - TEL: (31) 3817-2219
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) pela seta de CRISTINA MAURA FONTES DE SOUZA
Ponte Nova, 18 de Novembro de 200 4
Em test. da verdade
☐ ANTÔNIO MARCELINO DE SOUZA FILHO - ESCRIVENTE
☐ CARINA FONTES DE SOUZA ROCHA - ESCRIVENTE

testemunhas:

Elaine Cristian Pausis

Elaine Cristian Pausis

RG: 609.7986.3

CPF: 029.056.256-27

Waldete Helena Machado Freguglia

Waldete Helena Machado Freguglia

RG: MG-623.122

CPF: 890.138.916-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3251706
DATA: 06/12/2004 PROTOCOLO: 048984353
#HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA -ME#
MARCOS VITO PRESIDENTE
HÉLIO EMERSON ENCKLEY ARQUIVEIRO SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 9 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
CNPJ: 38.582.235/0001-01**

NIRE: 312.0332905.3

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

Eli José Alves de Souza, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido à 05/10/1943 em Astolfo Dutra (MG), titular da cédula de identidade M-471.960/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.289.716-68, residente e domiciliado na Rua Santa Maria Mazarello, n.º 136, Bairro Nossa Senhora Auxiliadora, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP n.º 35.430.220 e,

Francisco de Assis Freguglia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Aposentado, nascido à 30/06/1945 em Juiz de Fora (MG) titular da cédula de identidade M-2.415.250/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.590.925-00, residente e domiciliado na Pça Cid Martins Soares, n.º 66, - Bairro Palmeiras, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep n.º 35.430-220.227

Únicos sócios quotistas da totalidade do capital da **HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME**, com sede social na Av. Doutor Otávio Soares, n.º 118/A, Bairro Palmeiras, em Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep n.º 35.430-229 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE n.º 312.0332905.3 em sessão de 06/06/1990 e última alteração contratual arquivada sob o n.º 3251706 em sessão de 06/12/2004, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E
RETIRADA DE SÓCIOS**

O sócio **Eli José Alves de Souza**, acima qualificado, detentor de 1000 (mil) quotas no valor total e integralizado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cede e transfere neste ato 500 (quinhentas) quotas para o Sr. **Rodrigo Viana Machado Freguglia**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido à 26/12/1977 em Ponte Nova (MG), Titular da Cédula de Identidade M-9.002.374/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.116.586-98, residente e domiciliado na Pça Cid Martins Soares, n.º 66, Bairro Palmeiras, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep, n.º 35.430.227 e cede e transfere neste ato o restante de suas quotas, 500 (quinhentas) para o Sr. **Leonardo Viana Machado Freguglia**, brasileiro, solteiro, médico, nascido à 16/02/1975 em Ponte Nova (MG), titular da cédula de identidade M-6.512.687 /SSP-MG e inscrito no CPF/ MF sob o n.º 890.855.826-87, residente e domiciliado na Pça Cid Martins Soares, n.º 66, , Bairro Palmeiras, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep n.º 35.430-227, retirando-se da Sociedade..

PÁRAGRAFO ÚNICO: O sócio que retira-se da sociedade, assume total, plena e irrevogável responsabilidade dos atos e fatos praticados até o dia 14 de Dezembro de 2004, assumindo os passivos e responsabilidades que venham a surgir referente a data de sua gestão que termina no dia 14/12/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS

É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - O depósito fechado situado à Av. Dr. José Mariano, 36 sala 01, Palmeiras, Ponte Nova (MG), Cep: 35.430.228, continua no mesmo endereço.



CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O objeto social, que é comércio atacadista e varejista de Embalagens, Papéis, Papelão, Artigos Escolares e de Escritório, Balas e Doces, Condimentos em geral, venda de sucos e artigos para sorveterias e festas, continua o mesmo, sem alterações.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude das ocorrências verificadas na cláusula primeira, o Capital Social passa a ser de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$500,00 (quinhentos reais) cada uma já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, que ficam assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	N.º Quotas	Valor R\$
Francisco de Assis Freguglia	50	25.000,00
Rodrigo Viana Machado Freguglia	25	12.500,00
Leonardo Viana Machado Freguglia	25	12.500,00
Total	100	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

- I. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.
- II. Conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, VIII, do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ao sócio **RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA**, com os poderes e atribuições de gerência e administração e de assinar todos os documentos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro (s) sócio (s).

CLÁUSULA OITAVA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente.

Parágrafo Primeiro - a convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6.º, do artigo 1.072, da lei n.º 10.406/02.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3/4 (tres quartos) do capital e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3.º, do art. 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. o pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quorums mínimos a seguir:

- I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II. pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
- III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo – O balanço patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios –quotistas, para este fim convocados, respeitando a deliberação dos sócios, conforme quorum previsto no parágrafo sétimo da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESIMPEDIMENTO

Os Sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1.º da Lei n.º 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Ponte Nova, 14 de Dezembro de 2004.



Eli José Alves de Souza

Eli José Alves de Souza
RG: M-471.960
CPF: 008.289.716-68

Rodrigo Viana Machado Freguglia

Rodrigo Viana Machado Freguglia
RG: M-9.002.374
CPF: 029.116.586-98

Francisco de Assis Freguglia

Francisco de Assis Freguglia
RG: M-2.415.250
CPF: 003.590.925-00

Leonardo Viana Machado Freguglia

Leonardo Viana Machado Freguglia
RG: M-6.512.687
CPF: 890.855.826-87

testemunhas:

Elaine Cristian Pausis

Elaine Cristian Pausis
RG: 609.7986.3
CPF: 029.056.256-27

Waldete M. Freguglia

Waldete Helena Machado Freguglia
RG: MG-623.122
CPF: 890.138.916-91

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TONINHO PIRANGA
CRISTINA MAURA FONTES DE SOUZA - TABELIA
AV. CAETANO MARINHO 246 - PONTE NOVA - MG - CEP: 311-197-23
Reconheço a(s) firma(s) supradicada(s) pela data de
Ponte Nova 15 de Setembro de 2004
Em teste da verdade
☐ ANTÔNIO MARCELINO DE SOUZA FILHO - ESCRIVENTE
☐ CARINA FONTES DE SOUZA ROCHA - ESCRIVENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3268003
DATA: 11/01/2005
PROTOCOLO: 049120115
#HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME#
MARCOS VITO
PRESIDENTE
HELIO FURTADO BRAGULATO JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME**

CNPJ: 38.582.235/0001-01

NIRE: 312.0332905.3

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

Rodrigo Viana Machado Freguglia, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido à 26/12/1977 em Ponte Nova (MG), titular da cédula de identidade M-9.002.374/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.116.586-98, residente e domiciliado na Pça Cid Martins Soares, n.º 66, Bairro Palmeiras, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP n.º 35.430.227 e,

Francisco de Assis Freguglia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Aposentado, nascido à 30/06/1945 em Juiz de Fora (MG) titular da cédula de identidade M-2.415.250/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.590.925-00, residente e domiciliado na Pça Cid Martins Soares, n.º 66, - Bairro Palmeiras, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep n.º 35.430-220.227 e,

Leonardo Viana Machado Freguglia, brasileiro, solteiro, médico, nascido à 16/02/1975 em Ponte Nova (MG), titular da cédula de identidade M-6.512.687/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 890.855.826-87, residente e domiciliado na Pça Cid Martins Soares, n.º 66, Bairro Palmeiras, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep: 35.430-227,

Únicos sócios quotistas da totalidade do capital da **HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME**, com sede social na Av. Doutor Otávio Soares, n.º 118/A, Bairro Palmeiras, em Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep n.º 35.430-229 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE n.º 312.0332905.3 em sessão de 06/06/1990 e última alteração contratual arquivada sob o n.º 3268003 em sessão de 11/01/2005, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL

Será aberta uma filial à Av. Santa Cruz, n.º 28 B, centro, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep: 35.430.031 com o mesmo objetivo social, que é comércio atacadista e varejista de Embalagens, Papéis, Papelão, Artigos Escolares e de Escritório, Balas e Doces, Condimentos em geral, venda de sucos e artigos para sorveterias e festas.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS

É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – O depósito fechado situado à Av. Dr. José Mariano, 36 sala 01, Palmeiras, Ponte Nova (MG), Cep: 35.430.228, continua no mesmo endereço.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social, que é comércio atacadista e varejista de Embalagens, Papéis, Papelão, Artigos Escolares e de Escritório, Balas e Doces, Condimentos em geral, venda de sucos e artigos para sorveterias e festas, continua o mesmo, sem alterações.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.



CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude das ocorrências verificadas na cláusula primeira, o Capital Social passa a ser de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$600,00 (seiscientos reais) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, que ficam assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	N.º Quotas	Valor R\$
Francisco de Assis Freguglia	50	30.000,00
Rodrigo Viana Machado Freguglia	25	15.000,00
Leonardo Viana Machado Freguglia	25	15.000,00
Total	100	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

- I. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 Do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.
- II. Conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, VIII, do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ao sócio **RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA**, com os poderes e atribuições de gerencia e administração e de assinar todos os documentos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro (s) sócio (s).

CLÁUSULA OITAVA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente.

Parágrafo Primeiro - a convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6.º, do artigo 1.072, da lei n.º 10.406/02.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3/4 (tres quartos) do capital e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3.º, do art. 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Sexto - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:



- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. o pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quorums mínimos a seguir:

- I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II. pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
- III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo - O balanço patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios –quotistas , para este fim convocados, respeitando a deliberação dos sócios, conforme quorum previsto no parágrafo sétimo da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispões o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESIMPEDIMENTO

Os Sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1.º da Lei n.º 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

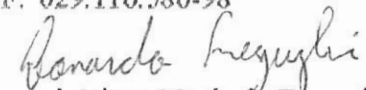
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

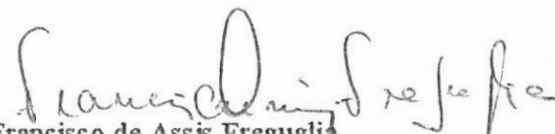
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Ponte Nova, 06 de Junho de 2005.


Rodrigo Viana Machado Freguglia
RG: M-9.002.374
CPF: 029.116.586-98


Leonardo Viana Machado Freguglia
RG: M-6.512.687
CPF: 890.855.826-87


Francisco de Assis Freguglia
RG: M- 2-415.250
CPF: 003.590.925-00



testemunhas:

Elaine Cristian Pausis

Elaine Cristian Pausis

RG: 609.7986.3

CPF: 029.056.256-27

Waldete Helena Machado Freguglia

Waldete Helena Machado Freguglia

RG: MG-623.122

CPF: 890.138.916-91

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3372342	
	DATA: 23/06/2005	PROTOCOLO: 057767742
#HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA -ME#		
	 MARCO TITO PRESIDENTE	 MARCOS E PAULA SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 11 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
CNPJ: 38.582.235/0001-01

NIRE: 312.0332905.3

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

Rodrigo Viana Machado Freguglia, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido à 26/12/1977 em Ponte Nova (MG), titular da cédula de identidade M-9.002.374/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.116.586-98, residente e domiciliado na Pça. Cid Martins Soares, n.º 66, Bairro Palmeiras, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP n.º 35.430.227,

Francisco de Assis Freguglia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Aposentado, nascido à 30/06/1945 em Juiz de Fora (MG) titular da cédula de identidade M-2.415.250/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.590.925-00, residente e domiciliado na Pça. Cid Martins Soares, n.º 66, - Bairro Palmeiras, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep n.º 35.430-227 e

Leonardo Viana Machado Freguglia, brasileiro, solteiro, médico, nascido à 16/02/1975 em Ponte Nova (MG), titular da cédula de identidade M-6.512.687/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 890.855.826-87, residente e domiciliado na Pça. Cid Martins Soares, n.º 66, Bairro Palmeiras, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP n.º 35.430.227,

Únicos sócios quotistas da totalidade do capital da **HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.ME**, com sede social na Av. Doutor Otávio Soares, n.º 118/A, Bairro Palmeiras, em Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep n.º 35.430-229 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE n.º 312.0332905.3 em sessão de 06/06/1990 e última alteração contratual arquivada sob o n.º 3372342 em sessão de 23/06/2005, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DE FILIAL

Neste ato fica extinta a filial situada à Av Santa Cruz, n. 28 B, centro, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, Cep: 35.430.031, cuja certidão de abertura de pendência foi arquivada pelo processo n.º 3372 342 NIRE 3190162688-6 em 23 de Junho de 2005

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS

É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

PARÁRAFO ÚNICO – O depósito fechado situado à Av. Dr. José Mariano, 36 sala 01, Palmeiras, Ponte Nova (MG), Cep: 35.430.228, cujo processo de abertura de pendência foi arquivado sob o n.º 1343040 em 20 de janeiro de 1998 NIRE 31901017821 passa a funcionar na Rua Imperatriz Leopoldina, n.º 48 – Loja, Esplanada em Ponte Nova (MG) CEP 35430.071

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser comércio atacadista e varejista de Embalagens, Papéis, Papelão, Artigos Escolares e de Escritório, Balas e Doces, Condimentos em geral, venda de sucos e artigos para sorveterias e festas e produtos de informática.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.





CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social continua o mesmo de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$600,00 (seiscentos reais) cada uma, totalmente integralizadas, que ficam assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	N.º Quotas	Valor R\$
Francisco de Assis Freguglia	50	30.000,00
Rodrigo Viana Machado Freguglia	25	15.000,00
Leonardo Viana Machado Freguglia	25	15.000,00
Total	100	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

- I. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 Do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.
- II. Conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, VIII, do Novo Código Civil , Lei n.º 10.406/2002, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ao sócio **RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA**, com os poderes e atribuições de gerencia e administração e de assinar todos os documentos da sociedade , autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro (s) sócio (s).

CLÁUSULA OITAVA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente.

Parágrafo Primeiro - a convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6.º, do artigo 1.072, da lei n.º. 10.406/02.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3.º, do art. 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Sexto - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. o pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quorums mínimos a seguir:

- I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II. pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
- III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo – O balanço patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios –quotistas , para este fim convocados, respeitando a deliberação dos sócios, conforme quorum previsto no parágrafo sétimo da cláusula oitava deste contrato.

WME
[Handwritten signatures]



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispões o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DESIMPEDIMENTO

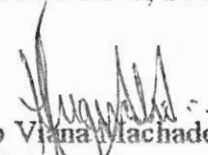
Os Sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1.º da Lei n.º 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

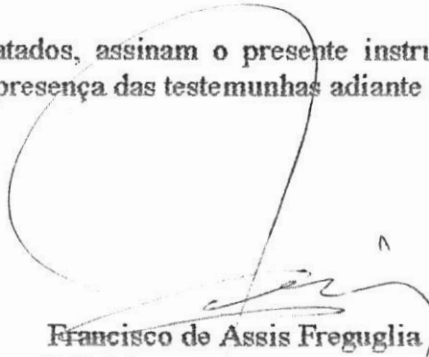
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

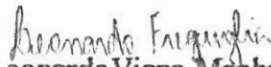
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Ponte Nova, 24 de Junho de 2007.

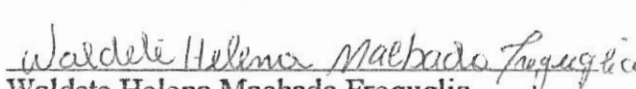

Rodrigo Viana Machado Freguglia
RG: M.9.002.374
CPF: 029.116.586-98


Francisco de Assis Freguglia
RG: M- 2-415.250
CPF: 003.590.925-00


Leonardo Viana Machado Freguglia
RG: M-6.512.687
CPF: 890.855.826-87

testemunhas:


Elaine Cristian Pausis
RG: 609.7986.3
CPF: 029.056.256-27


Waldete Helena Machado Freguglia
RG: MG-623.122
CPF: 890.138.916-91



12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME
CNPJ - 38.582.235/0001-01
NIRE - 3120332905-3



RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido à 26/12/1977 em Ponte Nova/MG, titular da cédula de identidade M-9.002.374/SSP-MG e inscrito no CPF /MF sob o nº 029.116.586-98, residente e domiciliado na Praça Cid Martins Soares nº66, Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG, CEP nº35.430-227, **FRANCISCO DE ASSIS FREGUGLIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Aposentado, nascido à 30/06/1945 em JUIZ DE FORA/MG, TITULAR da cédula da identidade M-2.415.250/SSP-MG e inscrito no CPF/MG sob o nº 003.590.925-00, residente e domiciliado na Praça Cid Martins Soares nº66, Bairro Palmeiras, **PONTE NOVA/MG, CEP nº35.430-227** **LEONARDO VIANA MACHADO FREGUGLIA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido à 16/02/1975 em PONTE NOVA/MG, titular da cédula de identidade M-6.512.687/SSP-MG e inscrito no CPF/MG sob o nº890.855.826.-87, residente e domiciliado na Praça Cid Martins Soares, nº66, Bairro Palmeiras, PONTE NOVA/MG CEP nº35.430-227, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME**, com sede na **AVENIDA DOUTOR OTÁVO SOARES, Nº 118/A, BAIRRO PALMEIRAS, PONTE NOVA/MG, CEP Nº35.430-229**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 3120332905-3 em 06/06/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 38.582.235/0001-01, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA-EXTINÇÃO DO SOCIO: O Sr. **LEONARDO VIANA MACHADO FREGUGLIA** detentor de 25 (Vinte e Cinco) quotas no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dando plena geral e irrevogáveis quitação pelas quotas transferidas ao **RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido à 26/12/1977 em Ponte Nova/MG, titular da cédula de identidade M-9.002.374/SSP-MG e inscrito no CPF /MF sob o nº 029.116.586-98, residente e domiciliado na Praça Cid Martins Soares nº66, Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG, CEP nº35.430-227.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL :

A sociedade que possuía como objeto social o comercio atacadista e varejista de embalagens, passa a partir desta data a ter como objeto social o comercio varejista de embalagens, Papeis Papelão Artigos Escolares e de Escritório, Balas e Doces, Condimentos em geral, venda de sucos e artigos para sorveteria e festas e produtos de informática e xerox.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL:

A sociedade tem sua sede na **AVENIDA DOUTOR OTÁVO SOARES, Nº 118/A, BAIRRO PALMEIRAS, PONTE NOVA/MG, CEP Nº35.430-229**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL:

O comercio varejista de embalagens em geral, de artigos escolares e de escritório em geral. Comercio varejista de balas e doces, condimentos em geral. Comercio varejista de sucos e artigos para sorveteria, para festas, de produtos de informática. e xerox.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO AOS SÓCIOS:

O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 100 (Cem) quotas de valor nominal de R\$600,00 (Seiscentos reais) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

FRANCISCO DE ASSIS FREGUGLIA	50 QUOTAS	R\$30.000,00
RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA	50 QUOTAS	R\$30.000,00
TOTAL	100 QUOTAS	R\$60.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1990. E seu prazo é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos por lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não tem um Conselho fiscal, todavia, para suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade, será exercida pelo sócio **RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA**, ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. O sócio **RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA**, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e do contrato social e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social; O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirá os efeitos, quando subscrito por todos os sócios;

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Ao sócio-administrador acima citados será dado o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada, de comum acordo entre si, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DO RESULTADO:

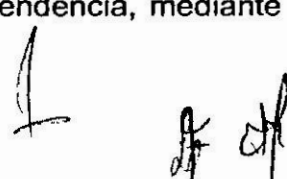
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE COTAS:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



PARÁGRAFO UNICO _ O depósito fechado situado à Rua Imperatriz Leopoldina, Loja, Esplanada em Ponte Nova _ MG CEP35430-071 continua no mesmo endereço.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO NÃO IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

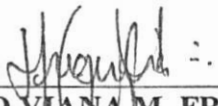
O administrador **RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO DO CONTRATO

Fica eleito o foro de PONTE NOVA/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

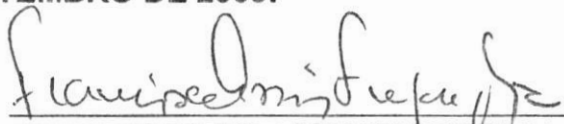
PONTE NOVA, 28 DE SETEMBRO DE 2009.



RODRIGO VIANA M. FREGUGLIA

RG: M.9.002.374

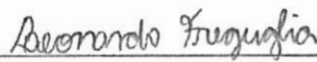
CPF: 029.116.586-98



FRANCISCO DE ASSIS FREGUGLIA

RG: M-2.415.250

CPF: 003.590.925-00

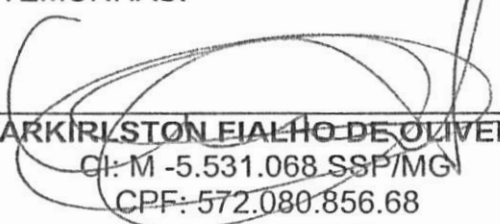


LEONARDO VIANA MACHADO FREGUGLIA

RG: M-6.512.687

CPF: 890.855.826-87

TESTEMUNHAS:

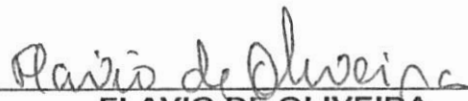


MARKIRISTON FIALHO DE OLIVEIRA

CI: M -5.531.068 SSP/MG

CPF: 572.080.856.68

CRC/MG 62.111



FLAVIO DE OLIVEIRA

CI: MG 1.631.113 SSP/MG

CPF: 385.077.226-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4209276
EM 02/10/2009
#HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME#
PROTOCOLO: 09/275.998-0


SECRETARIA GERAL

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ - 38.582.235/0001-01
NIRE - 3120332905-3



RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido à 26/12/1977 em Ponte Nova/MG, titular da cédula de identidade M-9.002.374/SSP-MG e inscrito no CPF /MF sob o nº 029.116.586-98, residente e domiciliado na Praça Cid Martins Soares nº66, Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG, CEP nº35.430-227, **FRANCISCO DE ASSIS FREGUGLIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Aposentado, nascido à 30/06/1945 em JUIZ DE FORA/MG, titular da cédula da identidade M-2.415.250/SSP-MG e inscrito no CPF/MG sob o nº 003.590.925-00, residente e domiciliado na Praça Cid Martins Soares nº66, Bairro Palmeiras, **PONTE NOVA/MG, CEP nº35.430-227**, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME**, com sede na **AVENIDA DOUTOR OTÁVIO SOARES, Nº 118/A, BAIRRO PALMEIRAS, PONTE NOVA/MG, CEP Nº35.430-229**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 3120332905-3 em 06/06/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 38.582.235/0001-01, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO DOS SOCIOS: O Sr. **RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA** detentor de 50 (Cinquenta) quotas no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) sede e transfere o total de suas quotas a **LEONARDO VIANA MACHADO FREGUGLIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido à 16/02/1975 em Ponte Nova/MG, titular da cédula de identidade M-6.512.687/SSP-MG e inscrito no CPF /MG sob o nº 890.855.826-87, residente e domiciliado na Rua São Sebastião Francisco Oliveira nº277, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova/MG, CEP nº35.430-215, dando plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas transferidas. O Sr. **FRANCISCO DE ASSIS FREGUGLIA** detentor de 50 (Cinquenta) quotas no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) sede e transfere o total de suas quotas a **ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida à 31/05/1975 em Ponte Nova/MG, titular da cédula de identidade M-8.834.832/SSP-MG e inscrita no CPF /MG sob o nº 029.037.456-17, residente e domiciliado na Rua Sebastião Francisco Oliveira nº277, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova/MG, CEP nº35.430-215, dando plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas transferidas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL:

A sociedade tem sua sede na **AVENIDA DOUTOR OTÁVIO SOARES, Nº 118/A, BAIRRO PALMEIRAS, PONTE NOVA/MG, CEP Nº35.430-229**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL:

O comércio varejista de embalagens, papéis papelão, artigos escolares e de escritório balas e doces, condimentos em geral, venda de sucos e artigos para soverteria e festa e produtos de informática e xerox.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO AOS SÓCIOS:

O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 100 (Cem) quotas de valor nominal de R\$600,00 (Seiscentos reais) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

LEONARDO VIANA MACHADO FREGUGLIA	50 QUOTAS	R\$30.000,00
ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA	50 QUOTAS	R\$30.000,00
TOTAL	100 QUOTAS	R\$60.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1990. E seu prazo é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos por lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não tem um Conselho fiscal, todavia, para suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pela sócia **ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA**, ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. A sócia **ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA**, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e do contrato social e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social. O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirá os efeitos, quando subscrito por todos os sócios;

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

A sócio-administradora acima citado será dado o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada, de comum acordo entre si, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

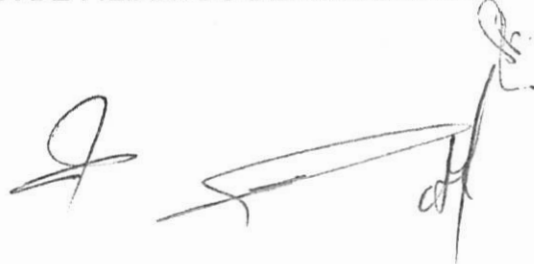
CLÁUSULA NONA – DO RESULTADO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE COTAS:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS



A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO _ O depósito fechado situado à Rua Imperatriz Leopoldina, nº48 Loja, Esplanada em Ponte Nova _ MG CEP35430-071 continua no mesmo endereço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO NÃO IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

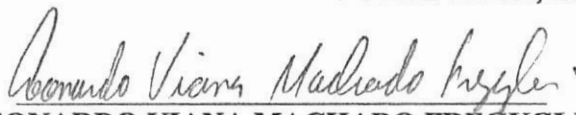
A administradora **ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

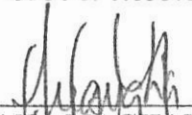
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO DO CONTRATO

Fica eleito o foro de PONTE NOVA/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

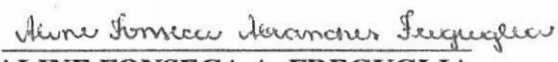
PONTE NOVA, 25 DE MAIO DE 2011.

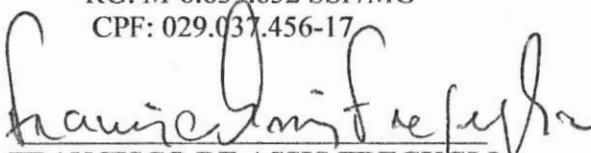

LEONARDO VIANA MACHADO FREGUGLIA
RG: M-6.512.687 SSP/MG
CPF: 890.855.826-87

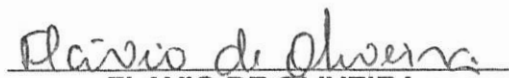

RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA
RG: M-9.002.374 SSP/MG
CPF: 029.116.586-98

TESTEMUNHAS:


MARKIRLSTON FIALHO DE OLIVEIRA
CI: M-5.531.068 SSP/MG
CPF: 572.080.856.68
CRC/MG 62.111


ALINE FONSECA A. FREGUGLIA
RG: M-8.834.832 SSP/MG
CPF: 029.037.456-17


FRANCISCO DE ASSIS FREGUGLIA
RG: M-2.415.250 SSP/MG
CPF: 003.590.925-00


FLAVIO DE OLIVEIRA
CI: MG 1.631.113 SSP/MG
CPF: 385.077.226-87

45

Go

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME "

CNPJ: 38.582.235/0001-01

NIRE: 3120332905-3

LEONARDO VIANA MACHADO FREGUGLIA, BRASILEIRO, medico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido 16/02/1975 em Ponte Nova/MG portador do documento CPF nº 890.855.826-87, documento de identidade M-6.512.687SSP/MG, residente e domiciliado na Rua São Sebastião Francisco de Oliveira nº 277, bairro Guarapiranga, Município: Ponte Nova/MG, CEP: 35430-215, e **ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA**, BRASILEIRA, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida 31/05/1975 em Ponte Nova/MG portadora do documento CPF nº 029.037.456-17, documento de identidade M-8.834.832 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua São Sebastião Francisco de Oliveira nº 277, bairro Guarapiranga, Município: Ponte Nova/MG, CEP: 35430-215, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME, com sede na AV. Doutor Otavio Soares, nº 118 A, bairro Palmeiras, MUNICÍPIO: Ponte Nova - MG, CEP: 35430-229, devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 3120332905-3 em 06/06/1990, CNPJ 38.582.235/0001-01, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a seguinte alteração contratual no referido contrato citado mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE DA FILIAL

A empresa possui um deposito fechado na Rua Imperatriz Leopoldina Nº 48, COMPLEMENTO: loja, BAIRRO: Esplanada, MUNICÍPIO: Ponte Nova MG, CEP: 35430-071, passa a partir dessa data para o endereço **Rua Inocêncio Alves Costa nº 08, Complemento Casa, Bairro Centro, Município Ponte Nova/MG, Cep 35430-023.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de "H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO AOS SÓCIOS:

O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 100 quotas no valor nominal R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LEONARDO VIANA MACHADO FREGUGLIA	50	30.000,00
ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA	50	30.000,00
TOTAL	100	60.000,00



CLAUSULA TERCEIRA - ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem sua sede na AVENIDA Doutor Otavio Soares Nº118 A, Bairro PALMEIRAS, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-229.

CLAUSULA QUARTA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade que teve início em 06/06/1990 continua sendo por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA– DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social e o comercio varejista de embalagens, papeis papelão, artigos escolares e de escritório, balas e doces, condimentos em geral, venda de sucos e artigos para soverteria e festa e produtos de informática e xerox.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO DE COTAS:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA– RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a sócia administradora ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA, ficando por este motivo, expressamente proibido subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. A sócia administradora ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e do contrato social, representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social. O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – DO RESULTADO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

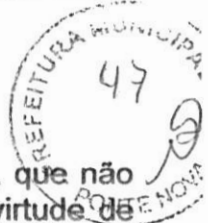
Parágrafo Único- a sociedade possui um depósito fechado na Rua Inocência Alves Costa nº 08, Complemento Casa, Bairro Centro, Município Ponte Nova/MG, Cep 35430-023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

A sócia administradora Aline Fonseca Abranches Freguglia terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada, de comum acordo entre si, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO NÃO IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:

A administradora Aline Fonseca Abranches Freguglia declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO DO CONTRATO:

Fica eleito o foro de PONTE NOVA/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PONTE NOVA/MG, 26 DE MAIO DE 2015

Leonardo Viana Machado Freguglia

CPF: 890.855.826-87

SÓCIO

Aline Fonseca Abranches Freguglia

CPF: 029.037.456-17

SÓCIA/ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

Markiriston Flalho de Oliveira
CPF: 572.080.856-68
CRC: 62.111

Talles Soares de Resende
CPF: 050.686.266-60

**15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME "**

CNPJ: 38.582.235/0001-01

NIRE: 3120332905-3



LEONARDO VIANA MACHADO FREGUGLIA, BRASILEIRO, medico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido 16/02/1975 em Ponte Nova/MG portador do documento CPF nº 890.855.826-87, documento de identidade M-6.512.687SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora das Graças nº 390 apto 600, bairro Guarapiranga, Município: Ponte Nova/MG, CEP: 35430-214, e **ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA**, BRASILEIRA, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida 31/05/1975 em Ponte Nova/MG portadora do documento CPF nº 029.037.456-17, documento de identidade M-8.834.832 SSP/MG, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora das Graças nº 390 apto 600, bairro Guarapiranga, Município: Ponte Nova/MG, CEP: 35430-214, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME, com sede na AV. Doutor Otavio Soares, nº 118 A, bairro Palmeiras, MUNICÍPIO: Ponte Nova - MG, CEP: 35430-229, devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 3120332905-3 em 06/06/1990, CNPJ 38.582.235/0001-01, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a seguinte alteração contratual no referido contrato citado mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA SEDE

A empresa que tem sua sede na AVENIDA Doutor Otavio Soares Nº 118 A, Bairro PALMEIRAS, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-229, resolve –se a partir dessa data alterar o endereço da sua sede para AVENIDA Doutor Otavio Soares Nº 118, Bairro PALMEIRAS, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-229.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa que tem como o objeto social é o comercio varejista de embalagens, papeis papelão, artigos escolares e de escritório, balas e doces, condimentos em geral, venda de sucos e artigos para soverteria e festa e produtos de informática e xerox, passa a partir dessa data a possuir como o objeto social é o comercio varejista de embalagens, papeis papelão, artigos escolares e de escritório, balas e doces, condimentos em geral, venda de sucos e artigos para soverteria e festa e produtos de informática e xerox

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de "H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO AOS SÓCIOS:

O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 100 quotas no valor nominal R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

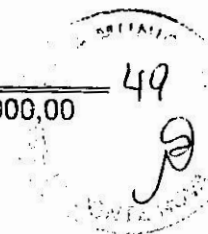
NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LEONARDO VIANA MACHADO FREGUGLIA	50	30.000,00
ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA	50	30.000,00

TOTAL

100

60.000,00

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME "
CNPJ: 38.582.235/0001-01
NIRE: 3120332905-3



CLAUSULA TERCEIRA - ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade tem sua sede na AVENIDA Doutor Otavio Soares Nº118, Bairro PALMEIRAS, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-229.

CLAUSULA QUARTA – DO INICIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade que teve início em 06/06/1990 continua sendo por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA– DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social e o comercio varejista de embalagens, papeis papelão, artigos escolares e de escritório, balas e doces, condimentos em geral, venda de sucos e artigos para soverteria e festa e produtos de informática e xerox.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO DE COTAS:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA– RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a sócia administradora ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA, ficando por este motivo, expressamente proibido subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. A sócia administradora ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e do contrato social, representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social. O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – DO RESULTADO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único- a sociedade possui um deposito fechado devidamente registrada junto a JUCEMG sob o NIRE 319.0101.782-1 e CNPJ 38.582.235.0002-92 estando localizado na Rua Inocêncio Alves Costa nº 08, Complemento Casa, Bairro Centro, Município Ponte Nova/MG, Cep 35430-023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

A sócia administradora Aline Fonseca Abranches Freguglia terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada, de comum acordo entre si, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

50

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME "
CNPJ: 38.582.235/0001-01
NIRE: 3120332905-3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO NÃO IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:

A administradora Aline Fonseca Abranches Freguglia declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO DO CONTRATO:

Fica eleito o foro de PONTE NOVA/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PONTE NOVA/MG, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Leonardo Viana Machado Freguglia

CPF: 890.855.826-87

SÓCIO

Aline Fonseca Abranches Freguglia

CPF: 029.037.456-17

SÓCIA/ADMINISTRADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:
42725

Validador:
23AFE5

Assinatura Eletrônica:
9A52B4F3.9EFA6DF6.EE033D80.53E2DE7B

Link de verificação:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:
2612 - HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME

CNPJ/CPF:
38.582.235/0001-01

Endereço:
Av. Doutor Otávio Soares, 82 - loja 4 - Palmeiras - CEP 35.430-229 - Ponte Nova - MG

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

PONTE NOVA, 05 de Dezembro de 2019

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 38.582.235/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:29 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **E821.7364.9FFD.8228**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 38.582.235/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:29 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **E821.7364.9FFD.8228**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.582.235/0001-01

Razão Social: HD DIST EMBALAGENS LTDA

Endereço: RUA DR OTAVIO SOARES 82 LOJA 04 / PALMEIRAS / PONTE NOVA /
MG / 35430-229

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2019 a 19/12/2019

Certificação Número: 2019112001583971122993

Informação obtida em 05/12/2019 15:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Empresa: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
 C.N.P.J.: 38.582.235/0001-01
 Endereço: Avenida DOUTOR OTAVIO SOARES, 118, A, PALMEIRAS, PONTE NOVA/MG, CEP 35430-229
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 28/06/2019
 Hora: 15:11:10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	438.701,68	438.701,68
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(5.145,18)	(5.145,18)
RECEITA LÍQUIDA		433.556,50
LUCRO BRUTO		433.556,50
DESPESAS OPERACIONAIS		(63.791,45)
DESPESAS COM VENDAS		
IR	(37,65)	
INSS	(5.877,70)	
FC	(5.215,94)	
FRETES E CARRETOS	(7.688,50)	(18.819,79)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(33.037,50)	
IPU	(1.329,68)	
TAXAS DIVERSAS	(929,23)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.171,79)	
ÁGUA E ESGOTO	(869,34)	
TELEFONE	(3.715,64)	
SEGUROS	(739,38)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.179,10)	(44.971,66)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESP USO E CONSUMO	(8.591,56)	
DESP DIVERSAS	(17.517,12)	(26.108,68)
RESULTADO OPERACIONAL		343.656,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		343.656,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		343.656,37



Alina Fonseca Abranches Freguglia

ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA
 SOCIO
 CPF: 029.037.456-17

MARKIRLSTON FIALHO DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - MG sob o No: MG06211101
 CPF: 572.080.856-68

Markirleston Fialho de Oliveira
 CRC/MG-02.111-CPF:572.080.856-68
 CONTADOR

Empresa: **HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME**

C.N.P.J.: 38.582.235/0001-01

Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/1900

Endereço: Avenida DOUTOR OTAVIO SOARES, 118, A, PALMEIRAS, PONTE NOVA/MG, CEP 35430-229

Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0001

Emissão: 28/06/2019

Hora: 15:08:30

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	391.512,91D
ATIVO CIRCULANTE	391.512,91D
DISPONÍVEL	24.865,02D
CAIXA	24.865,02D
CAIXA GERAL	24.865,02D
ESTOQUE	366.647,89D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	366.647,89D
MERCADORIAS PARA REVENDA	366.647,89D
PASSIVO	391.512,91C
PASSIVO CIRCULANTE	74.364,17C
FORNECEDORES	74.364,17C
FORNECEDORES	74.364,17C
DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA	23.767,54C
SO FESTA EMBALAGENS EIRELI	1.883,72C
ALUMIPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	2.752,10C
GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA	1.933,51C
VERTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	2.668,76C
CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	8.574,81C
FERPEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	430,45C
INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS RIO PA	1.576,56C
CENTRAL PLAST EMBALAGENS LTDA.	13.207,30C
CROMUS EMBALAGENS	3.785,11C
VANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELLI	5.488,34C
UNIAO TEXTIL DE SAO VICENTE LTDA	2.700,00C
KF - LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	2.699,38C
ART-LATEX IND. E COM. DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA	1.759,19C
PRISCILA CALEFFI EIRELI	1.137,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.148,74C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	317.148,74C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	317.148,74C
LUCROS ACUMULADOS	317.148,74C

Aline Fonseca Abranches Freguglia
ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA
SOCIO
CPF: 079.037.456-17

Markiriston Fialho de Oliveira
MARKIRLSTON FIALHO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG06211101
CPF: 572.080.856-68

Markiriston Fialho de Oliveira
CRC/MG-62.111-CPF:572.080.856-68
CONTADOR



Na forma do disposto no artigo 43 da Lei n.º 8078, de 11 de setembro de 1990, e atendendo a requerimento do(a) interessado(a), DECLARAMOS para os devidos fins de direito, que nesta data, às 17:12h -horário de Brasília-, **NADA CONSTA** sobre informação de inadimplência nas bases de dados de SPC e em bases de terceiros abaixo identificadas, em nome da Pessoa Jurídica:

Razão Social: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

Nome Comercial: H D DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

CNPJ: 38.582.235/0001-01

Endereço: AV DOUTOR OTAVIO SOARES, 118, A

Bairro: PALMEIRAS

Cidade: PONTE NOVA

Estado: MG

Número do Protocolo: 002.200.122.493-5

PONTE NOVA, 09/12/2019

CÂMARA DE DIRIGENTES
QUISITAS DE PONTE NOVA

Responsável SPC (Carimbo e Assinatura)

* Esta consulta apresenta informações de registros efetuados nas bases privadas do SPC Brasil e da Serasa. Demais informações, originadas de outros bancos privados ou públicos, devem ser acessadas junto aos órgãos de origem.

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 0000002454

Série

003



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

N 0000002454

Série 003

Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3119 0538 5822 3500 0101 5500 3000 0024 5410 0380 3786

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

131193279216439 - 03/05/2019 - 09:30:56

CNPJ/CPF

38.582.235/0001-01

H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA
Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS
35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129

Natureza de Operação

Venda a vista

Inscrição Estadual

5216870200087

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social

Coopsoberbo Coop. mista de trab.prod. e agrop. de nova sober

CNPJ/CPF

19.780.692/0001-66

Data de Emissão

03/05/2019

Endereço

Rua k, sn -

Bairro/Distrito

Sao Sebastiao do Soberbo

CEP

35384-000

Data Saída/Entrada

03/05/2019

Município

Santa Cruz do Escalvado

Fone

UF

MG

Inscrição Estadual

0023264620073

Hora Saída/Entrada

09:29:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	03/05/2019	70,80									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos			
0,00		0,00		0,00		0,00		24,80		70,80			
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Deson.		Valor Total da Nota	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		70,80	

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	OST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr. Aprox. dos Trib.
59	PAPEL TOALHA	48182000	0500	5102	PC	3,0000	7,0000	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7,60
53	GUARDANAPO DE BALCAO	48183000	0500	5102	CX	2,0000	7,5000	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6,43
405	ROLO ALUMINIO GRANDE 45X65 MTS	76071990	0500	5102	UN	1,0000	34,8000	0,00	34,80	0,00	0,00	0,00	0,00		11,77

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 12,08 Fed - R\$ 12,74 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D529CB	

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 000002453

Série



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 000002453
Série 003
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3119 0538 5822 3500 0101 5500 3000 0024 5310 7877 8753

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

131193279146053 - 03/05/2019 - 08:40:38

CNPJ/CPF

38.582.235/0001-01

H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA
Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS
35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129

Natureza de Operação

Venda a vista

Inscrição Estadual

5216870200087

Inscrição Estadual Sub Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
UNIMED P.NOVA COOP. DE MEDICO LTDA

CNPJ/CPF
01.012.474/0001-16

Data de Emissão
03/05/2019

Endereço
Avenida DOM BOSCO, 447 -

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
35430-232

Data Saída/Entrada
03/05/2019

Município
Ponte Nova

Fone

UF
MG

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada
08:38:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	03/05/2019	288,40												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
0,00		0,00		0,00		0,00		94,76		288,40	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Deson.	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										Valor Total da Nota	
										288,40	

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
388	PAPEL TOALHA BRANCO LUXO	4818200C	0500	5102	PC	10,0000	12,8000	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,35
424	SACO LIXO 15 LTS PC/100	3923211C	0500	5102	UN	2,0000	8,7000	0,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50
90	SACO LIXO PRETO 100 LT/PC100 REFORCADO	3923291C	0500	5102	CT	1,0000	38,0000	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,83
162	COPO DESC.200ML/PC/100	3924100C	0500	5102	PC	25,0000	2,8000	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,90
612	SABONETE 5 LITROS ERVA DOCE SUAVE	3401201C	0500	5102	UN	1,0000	25,0000	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,05
151	MEXEDOR DE ACRILICO	3924100C	0500	5102	PC	2,0000	5,0000	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,13

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
DC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 42,85 Fed - R\$ 51,91 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D529CB	

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 0000002452
Série 003



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000002452
Série 003
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3119 0538 5822 3500 0101 5500 3000 0024 5210 4247 0275

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

Protocolo de Autorização

131193279141482 - 03/05/2019 - 08:36:50

CNPJ/CPF

38.582.235/0001-01

H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA
Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS
35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129

Natureza da Operação

Venda a prazo

Inscrição Estadual

5216870200087

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social

IRMANDADE DO HOSPITAL N.S.DAS DORES

CNPJ/CPF

23.798.846/0001-14

Data de Emissão

03/05/2019

Endereço

Rua DR. LEONARDO, 200 -

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

35430-000

Data Saída/Entrada

03/05/2019

Município

Ponte Nova

Fone

31 3819 2641

UF

MG

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada

08:35:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	23/05/2019	253,00	002	30/05/2019	253,00	003	07/06/2019	253,00						

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	179,12	759,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da Nota					759,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. %	Vir. Aprox. dos Trib.
57	MARMITEX AL 6 CX/100 MANUAL	7612909C	0500	5102	CX		30,0000	25,3000	0,00	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,12

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	
MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 136,62 Fed - R\$ 42,50 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D529CB	

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N°

0000002489

Série



H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA
Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS
35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129

Natureza de Operação
Venda a prazo

Inscrição Estadual
5216870200087

Inscrição Estadual Sub. Tributária

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

N 0000002489

Série 003

Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3119 0638 5822 3500 0101 5500 3000 0024 8916 2743 0638

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

131193312236232 - 04/06/2019 - 11:50:04

CNPJ/CPF

38.582.235/0001-01

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social

FUND.FILNTR.BENF.DE SAUDE.A.G.FILHO

CNPJ/CPF

26.150.979/0001-78

Data de Emissão

04/06/2019

Endereço

Avenida DOUTOR JOSE GROSSI, 016 -

Bairro/Distrito

GUARAPIRANGA

CEP

35430-000

Município

Ponte Nova

Fone

31 3817 1386

UF

MG

Inscrição Estadual

Data Saída/Entrada

04/06/2019

Hora Saída/Entrada

11:49:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	403,49	Valor Total dos Produtos	1.631,50
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	1.631,50

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social			Frete por Conta 9-Sem Transporte		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF		
Endereço			Município					UF		Inscrição Estadual			
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração			Peso Bruto			Peso Líquido	

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir. Aprox. dos Trib.
			CROSN										ICMS	IPI	
57	MARMITEX AL 8 CX/100 MANUAL	7612905C	0500	5102	CX	55,0000	25,3000	0,00	1.391,50	0,00	0,00	0,00	0,00		328,39
1150	COPO TERMICO 200 ml C/25 (200U8)	3924100C	0500	5102	CX	40,0000	6,0000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00		75,10

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA

Trib Aprox. R\$ 282,37 Fed - R\$ 121,12 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome D529CB

Informações Adicionais do Fisco

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada no lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 0000002488

Série 003



H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA
Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS
35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129

Natureza da Operação
Venda a prazo

Inscrição Estadual
5216870200087

Inscrição Estadual Sub. Tributária

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000002488
Série 003
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3119 0638 5822 3500 0101 5500 3000 0024 8848 3441 9527

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

131193312230633 - 04/06/2019 - 11:45:39

CNPJ/CPF

38.582.235/0001-01

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social

LATICINIOS PORTO ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço

Estrada OESTE DE MINAS, KM15, SN -

Município

Antonio Carlos

Fone

Bairro/Distrito

ANTONIO CARLOS

UF

MG

CNPJ/CPF

66.301.334/0007-07

CEP

36220-000

Inscrição Estadual

5217670360642

Data de Emissão

04/06/2019

Data Saída/Entrada

04/06/2019

Data Saída/Entrada

11:43:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	30,41	Valor Total dos Produtos	75,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	75,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social

Endereço

Quantidade

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

Frete por Conta

9-Sem Transporte

Código ANTT

Placa Veículo

UF

CNPJ/CPF

Município

UF

Inscrição Estadual

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %	Vir. Aprox. dos Trib.
167	SABONETE LIQUIDO 5L	34013000	0500	5102	UN	3,0000	25,0000	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,41

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA

Trib Aprox. R\$ 16,91 Fed - R\$ 13,50 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome D529CB

Informações Adicionais do Fisco

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 000002487
Série 003



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 000002487
Série 003
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3119 0638 5822 3500 0101 5500 3000 0024 8718 0617 5518

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

131193310983454 - 03/06/2019 - 12:21:21

CNPJ/CPF

38.582.235/0001-01

H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA
Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS
35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129

Natureza de Operação

Venda a vista

Inscrição Estadual

5216870200087

Inscrição Estadual Sub Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social

CONS DESENV COMUNITARIO BARBOSA

Endereço

Outros SITIO BARBOSA, SN -

Município

Sem-Peixe

Fone

Bairro/Distrito

ZONA RURAL

UF

MG

CNPJ/CPF

02.776.921/0001-76

CEP

35441-000

Inscrição Estadual

0010685910067

Data de Emissão

03/06/2019

Data Saída/Entrada

03/06/2019

Hora Saída/Entrada

12:19:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	03/06/2019	111,40												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	19,44	111,40
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes e Motocicletas					111,40

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST 6303N	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
59	PAPEL TOALHA	4818200C	0500	5102	PC	2,0000	7,0000	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,07
279	ALCOOL GEL ANTISEPTICO 5 LTS	2912120C	0500	5102	UND	1,0000	50,0000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,10
32	FILME PVC 28X11 ROLO	3920431C	0500	5102	RL	1,0000	18,9000	0,00	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4,89
1210	SACO POLIP. 18X25X10 KG	3923299C	0500	5102	KG	0,5000	19,0000	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2,46
179	SACO POLIPROP 20X40 KG	3923299C	0500	5102	ML	0,5000	19,0000	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2,46
183	SACO POLIPROP 35X50 KG	3923299C	0500	5102	ML	0,5000	19,0000	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2,46

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
OC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 8,39 Fed - R\$ 11,05 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome D529CB	

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 0000002529
Série 003



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
N 0000002529
Série 003
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3119 0738 5822 3500 0101 5500 3000 0025 2912 0569 0778

Consulta de autenticidade do portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do Estado

H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA
Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS
35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129

Natureza da Operação

Venda a prazo

Inscrição Estadual

5216870200087

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Protocolo de Autorização

131193340246422 - 02/07/2019 - 10:21:38

CNPJ/CPF

38.582.235/0001-01

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social

SOCIEDADE COMERCIAL BAYAO LTDA

Endereço

Rua PADRE ANTONIO RIBEIRO PINTO, 032 -

Município

Santo Antonio do Grama

Fone

Bairro/Distrito

CENTRO

UF

MG

CNPJ/CPF

24.161.788/0001-86

CEP

35388-000

Data de Emissão

02/07/2019

Data Saida/Entrada

02/07/2019

Hora Saida/Entrada

10:18:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	97,88	378,20
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da Nota					378,20

Transportador / Volumes Transportados

Nome Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %	Vir. Aprox. dos Trib.
													ICMS IPI	
121	SACO LIXO PRETO 20 LTS PC100 un	3923291C	0500	5102	CT	3,0000	8,5000	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6,60
89	SACO LIXO PRETO 060 LTS PC100	3923291C	0500	5102	CT	4,0000	17,3000	0,00	69,20	0,00	0,00	0,00	0,00	17,91
90	SACO LIXO PRETO 100 LT/PC100 REFORCADO	3923291C	0500	5102	CT	6,0000	38,0000	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,01
213	SACO LIXO BRANCO 060 LTS PC100	3923291C	0500	5102	PC	3,0000	18,5000	0,00	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	14,35

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA

Trib Aprox. R\$ 29,80 Fed - R\$ 68,08 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D529CB

Informações Adicionais do Fisco

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 0000002528
Série 003



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000002528
Série 003
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3119 0738 5822 3500 0101 5500 3000 0025 2812 6181-9982

Consulta de autenticidade do portal nacional de NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

131193340109155 - 02/07/2019 - 08:48:17

CNPJ/CPF

38.582.235/0001-01

H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA
Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS
35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129

Natureza da Operação

Venda a prazo

Inscrição Estadual

5216870200087

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social

FUND.FILNTR.BENF.DE SAUDE.A.G.FILHO

Endereço

Avenida DOUTOR JOSE GROSSI, 016 -

Município

Ponte Nova

Fone

31 3817 1386

Bairro/Distrito

GUARAPIRANGA

UF

MG

CNPJ/CPF

26.150.979/0001-78

CEP

35430-000

Data de Emissão

02/07/2019

Data Saída/Entrada

02/07/2019

Hora Saída/Entrada

08:44:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (BPT)	920,34	Valor Total dos Produtos	3.712,20
Valor do Frete	0,00	Valor da Segura	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	3.712,20

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	9-Sem Transporte				
	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. %	Vir. Aprox. dos Trib.
			CSOSN										ICMS IPI	
1 57	MARMITEX AL 8 CX/100 MANUAL	7612909C	0500	5102	CX	70,0000	25,3000	0,00	1.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,96
2 671	BOB ECO ROLL 40X60 - 400	3923219C	0500	5102	FD	24,0000	21,8000	0,00	523,20	0,00	0,00	0,00	0,00	135,40
3 506	Saco plast 12x25 pc/100	3923219C	0500	5102	PC	150,0000	2,0000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,64
4 131	SACO PLAST 20X30X05	3923299C	0500	5102	KG	70,0000	6,9000	0,00	483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
5 83	SACO PLAST 30X40X05 KG	3923299C	0500	5102	KG	50,0000	11,7000	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,40
6 1542	SC PLT 08X23	3923211C	0500	5102	UN	5,0000	10,0000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,94

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI N5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Valor Aprox. R\$ 471,75 Fed - R\$ 448,60 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D529CB	

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 0000002527
Série 003



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
N 0000002527
Série 003
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3119 0738 5822 3500 0101 5500 3000 0025 2710 2031 6159

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autônoma

Protocolo de Autorização

131193339310143 - 01/07/2019 - 15:28:41

CNPJ/CPF

38.582.235/0001-01

H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA
Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS
35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129

Natureza de Operação

Venda a vista

Inscrição Estadual

5216870200087

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
SOCIED EDUC. SUPERIOR DE PONTE NOVA

Endereço
Rua G. LOTE 11, 205 -

Município

Ponte Nova

Fone
31 3817 2010

Bairro/Distrito
PARAISO

UF
MG

CNPJ/CPF
05.126.777/0001-10

CEP
35430-000

Inscrição Estadual

Data de Emissão
01/07/2019

Data Saida/Entrada
01/07/2019

Hora Saida/Entrada
15:27:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	01/07/2019	35,80												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	9,27	Valor Total dos Produtos	35,80		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	35,80

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	Aliq. %	Vir. Aprox. dos Trib.
904	Sacola 25X35 TRADICIONAL C/1000	3923299C	0500	5102	ML	2,0000	17,9000	0,00	35,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9,27

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 2,82 Fed - R\$ 6,44 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome D529CB	

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUND.FILNTR.BENF.DE SAUDE A G FILHO - Avenida DOUTOR JOSE GROSSI, 016 - GUARAPIRANGA - Ponte Nova/MG		Data de Emissão 05/08/2019	NFe N° 0000002570 Série 003
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 1.725,00	

	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
Saída: 1 Entrada: 0 N 0000002570 Série 003 Folha 1/1		Controle do Fisco Chave de Acesso 3119 0838 5822 3500 0101 5500 3000 0025 7018 3975 8740 Consulta de autenticidade do portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS 35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129		Natureza de Operação Venda a prazo
Inscrição Estadual 5216870200087	Inscrição Estadual Sub. Tributária	Protocolo de Autorização 131193375451645 - 05/08/2019 - 14:18:14 CNPJ/CPF 38.582.235/0001-01

Destinatário / Remetente			
Nome/Razão Social FUND.FILNTR.BENF.DE SAUDE.A.G.FILHO		CNPJ/CPF 26.150.979/0001-78	Data de Emissão 05/08/2019
Endereço Avenida DOUTOR JOSE GROSSI, 016 -		Bairro/Distrito GUARAPIRANGA	CEP 35430-000
Município Ponte Nova	Fone 31 31817 1386	UF MG	Inscrição Estadual
		Data Saída/Entrada 05/08/2019	Hora Saída/Entrada 14:13:00

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	539,75	Valor Total dos Produtos	1.725,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	1.725,00

Transportador / Volumes Transportados									
Razão Social				Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF	
Endereço				Município		UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração		Peso Bruto	Peso Líquido			

Dados dos Produtos															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	C80SN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vlr. Aprox. dos Trib.
781	COPO DESCARTAVEL 200 ML	39241000	0500	5102	UN	750,0000	2,3000	0,00	1,725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,75

Dados Adicionais	
Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 229,25 Fed - R\$ 310,50 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D529CB	Informações Adicionais do Fisco

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Rua R BENEDITO VALADARES, 195 - MUNICIPIO - Ponte Nova/MG		Data de Emissão	05/08/2019	NFe Nº	0000002569
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	70,00	Série	003

		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Controle do Fisco 	
H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS 35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129		Saída: 1 Entrada: 0 N 0000002569 Série 003 Folha 1/1		Chave de Acesso 3119 0838 5822 3500 0101 5500 3000 0025 6914 9272 9087 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 131193375371508 - 05/08/2019 - 13:15:50		CNPJ/CPF 38.582.235/0001-01	
Inscrição Estadual 5216870200087		Inscrição Estadual Sub. Tributária		Hora Saída/Entrada 13:15:00	

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social CAIXA ECONOMICA FEDERAL		CNPJ/CPF 00.360.305/0146-79		Data de Emissão 05/08/2019	
Endereço Rua R BENEDITO VALADARES, 195 -		Bairro/Distrito MUNICIPIO		CEP 35430-012	
Município Ponte Nova		UF MG		Inscrição Estadual	
Fone				Hora Saída/Entrada 13:15:00	

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	05/08/2019	70,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	21,90	Valor Total dos Produtos	70,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	70,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social		Frete por Conta 9-Sem Transporte		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
Endereço		Município				UF		Inscrição Estadual			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido						

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ %	Vir. Aprox. dos Trib.
781	COPO DESCARTAVEL 200 ML	39241000	0500	5102	UN	25,0000	2,8000	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,90

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 9,30 Fed - R\$ 12,60 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome D529CB		Informações Adicionais do Fisco	
---	--	---------------------------------	--

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FRIGORIFICO IND VALE DO PIRANGA S A - Rodovia MG 826 KM 2-P.NOVA ORATORIOS, SN - ZONA RURAL - Ponte Nova/MG		Data de Emissão	01/08/2019	NFe Nº	000002568
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	16,00	Série	003

		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Controle do Fisco 	
H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS 35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129		Saída: 1 Entrada: 0 N 000002568 Série 003 Folha 1/1		Chave de Acesso 3119 0838 5822 3500 0101 5500 3000 0025 6816 6503 8790 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da Operação Venda a prazo		Protocolo de Autorização 131193371878410 - 01/08/2019 - 08:48:16		CNPJ/CPF 38.582.235/0001-01	
Inscrição Estadual 5216870200087		Inscrição Estadual Sub. Tributária		Data de Emissão 01/08/2019	

Destinatário / Remetente					
Nome/Razão Social FRIGORIFICO IND.VALE DO PIRANGA S.A				CNPJ/CPF 00.763.832/0001-60	
Endereço Rodovia MG 826 KM 2-P.NOVA ORATORIOS, SN -				Data Saída/Entrada 01/08/2019	
Município Ponte Nova				Hora Saída/Entrada 08:47:00	
Fone 31 31819 2200		Bairro/Distrito ZONA RURAL		CEP 35430-970	
UF MG		Inscrição Estadual 5219412210046			

Cálculo dos Impostos					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	4,14	16,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00

Transportador / Volumes Transportados					
Nome Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF
		9-Sem Transporte			
Endereço		Município	LIF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos														
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. %	Vir. Aprox. dos Trib.
131	SACO PLAST 20X30X05	39232990	0500	5102	KG	1,0000	16,0000	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,14

Dados Adicionais														
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 1,26 Fed - R\$ 2,88 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome D529CB										Informações Adicionais do Fisco				

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Maf Confeccoes e Servicos Ltda - Avenida DR. OTAVIO SOARES, 108 - LJ102 PALMEIRAS - Ponte Nova/MG		Data de Emissão 03/09/2019	NFe N° 0000002607 Série 003
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 25,00	

H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS 35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000002607 Série 003 Folha 1/1	 Controle do Fisco Chave de Acesso 3119 0938 5822 3500 0101 5500 3000 0026 0718 0985 1537 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora Protocolo de Autorização 131193406414303 - 03/09/2019 - 08:59:51 CNPJ/CPF 38.582.235/0001-01
--	---	---

Destinatário / Remetente	
Nome/Razão Social Maf Confeccoes e Servicos Ltda	CNPJ/CPF 21.978.093/0001-01
Endereço Avenida DR. OTAVIO SOARES, 108 - LJ102	Bairro/Distrito PALMEIRAS
Município Ponte Nova	UF MG
	CEP 35430-229
	Inscrição Estadual 5214881670088
	Data de Emissão 03/09/2019
	Data Saída/Entrada 03/09/2019
	Horário Saída/Entrada 08:59:00

Fatura											
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	03/09/2019	25,00									

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
0,00		0,00		0,00		0,00		7,82		25,00	
do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Total da Nota	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		25,00	

Transportador / Volumes Transportados											
Razão Social				Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veículo		UF	
				9-Sem Transporte						CNPJ/CPF	
Endereço				Município		UF		Inscrição Estadual			
Quantidade				Capacidade		Marca		Numeração		Peso Líquido	

Dados dos Produtos											
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS
167	SABONETE LIQUIDO 5L	34013000	0500	5102	UN		1,0000	25,0000	0,00	25,00	0,00

Dados Adicionais											
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 3,32 Fed - R\$ 4,50 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 5A16F8								Informações Adicionais do Fisco			

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: IRMANDADE DO HOSPITAL N.S.DAS DORES - Rua DR. LEONARDO, 200 - CENTRO - Ponte Nova/MG

Data de Recebimento: 03/09/2019

Identificação e Assinatura do Recebedor: [Assinatura]

Valor Total da Nota: 1.145,40

NFe Nº: 0000002606

Série: 003

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

Nº 0000002606

Série 003

Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso: 3119 0938 5822 3500 0101 5500 3000 0026 0615 8647 19703

Consulta de autenticidade do portal nacional de NFPe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização: 131193406380807 - 03/09/2019 - 08:35:09

CNPJ/CPF: 38.582.235/0001-01

Inscrição Estadual: 5216870200087

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Natureza da Operação: Venda a prazo

Inscrição Estadual: 5216870200087

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social: IRMANDADE DO HOSPITAL N.S.DAS DORES

Endereço: Rua DR. LEONARDO, 200 -

Município: Ponte Nova

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: MG

CNPJ/CPF: 23.798.846/0001-14

CEP: 35430-000

Data de Emissão: 03/09/2019

Data Saída/Entrada: 03/09/2019

Hora Saída/Entrada: 08:30:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	24/09/2019	381,80	002	01/10/2019	381,80	003	08/10/2019	381,80			

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS: 0,00

Valor do ICMS: 0,00

Base Cálculo do ICMS Subs: 0,00

Valor do ICMS Subs: 0,00

Valor Aprox. dos Trib. (IBPT): 254,66

Valor Total dos Produtos: 1.145,40

do Frete: 0,00

Valor do Seguro: 0,00

Desconto: 0,00

Out. Desp. Acessor: 0,00

Valor do IPI: 0,00

Valor Deson: 0,00

Valor Total da Nota: 1.145,40

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social:

Endereço:

Frete por Conta: 9-Sem Transporte

Código ANTT:

Placa Veículo:

UF:

CNPJ/CPF:

Município:

Inscrição Estadual:

Quantidade:

Espécie:

Marca:

Número de Volume:

Processo:

Peso Líquido:

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %	Vir. Aprox. dos Trib.
34	FILME PVC 38X1000 BOBINA	3920431C	0500	5102	UN	2,0000	61,2000	0,00	122,40	0,00	0,00	0,00	0,00	31,96
781	COPO DESCARTAVEL 200 ML	3924100C	0500	5102	UN	200,0000	2,4700	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,10
57	MARMITEX AL 8 CX/100 MANUAL	7612909C	0500	5102	CX	10,0000	25,3000	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,31
607	POTE 100ML COPOPLAST PC/100	3923900C	0500	5102	UN	40,0000	3,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,18
647	TAMPA 100ML COPOPLAST TRANSPARENTE	3923500C	6500	5102	CX	40,0000	3,9000	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,11

Dados Adicionais

Informações Complementares:

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL

II- GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA

Trib Aprox. R\$ 94,74 Fed - R\$ 159,92 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 5A16F8

Informações Adicionais do Fisco:

Recebemos de H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Coopsoberbo Coop. mista de trab.prod. e agrop. de nova sober - Rua k, sn - Sao Sebastiao do Soberbo - Santa Cruz do Escalvado/MG		Data de Emissão	02/09/2019	NFe Nº	0000002605
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	117,00	Série	003

		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Controle do Fisco 	
H. D. DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME - H. D. DISTRIBUIDORA Avenida DR OTAVIO SOARES, 118 - LJA - PALMEIRAS 35430-229 - Ponte Nova - MG - Fone/Fax: 31 3817 4129		Saída: 1 Entrada: 0 N 0000002605 Série 003 Folha 1/1		Chave de Acesso 3119 0938 5822 3500 0101 5500 3000 0026 0512 9365 6991 Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 131193405126046 - 02/09/2019 - 10:13:24		CNPJ/CPF 38.582.235/0001-01	
Inscrição Estadual 5216870200087		Inscrição Estadual Sub Tributária		Data de Emissão 02/09/2019	

Destinatário / Remetente				CNPJ/CPF		Data de Emissão	
Nome/Razão Social Coopsoberbo Coop. mista de trab.prod. e agrop. de nova sober				19.780.692/0001-66		02/09/2019	
Endereço Rua k, sn -				Bairro/Distrito Sao Sebastiao do Soberbo		CEP 35384-000	
Município Santa Cruz do Escalvado				UF MG		Inscrição Estadual 0023264620073	
Fatura				Data de Emissão		Data Saída/Entrada	
				10:10:00		02/09/2019	

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	02/09/2019	117,00												

Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
0,00		0,00		0,00		0,00		26,47		117,70	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Total da Nota	
0,00		0,00		0,70		0,00		0,00		117,00	

Transportador / Volumes Transportados				Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
Razão Social				9-Sem Transporte									
Endereço				Município		UF		Inscrição Estadual					
Quantidade				Espécie		Marca		Número do Documento		Peso Bruto		Peso Líquido	

Dados dos Produtos														
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. %	Vir. Aprox. dos Trib.
59	PAPEL TOALHA	48182000	0500	5102	PC	3,0000	7,0000	0,12	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,77
167	SABONETE LIQUIDO 5L	34013000	0500	5102	UN	1,0000	25,0000	0,15	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,78
634	MARMITEX EPS C/ TP TM-102 - 187X52 MM PI 750ML 100	39239000	0500	5102	PT	1,0000	37,9000	0,23	37,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5,08
669	BOB ECO ROLL 30X40 - 500	39232190	0500	5102	FD	1,0000	15,8000	0,09	15,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4,10
152	FORMA COM DIVISORIA	39239000	0500	5102	UN	4,0000	2,0000	0,05	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07
395	CANETA AZUL	96081000	0500	5102	UN	10,0000	1,0000	0,06	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67

Dados Adicionais		Informações Complementares		Informações Adicionais do Fisco	
		C. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI			
		MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 11,06 Fed - R\$ 15,41 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 5A16F8			

RECEBEMOS DE HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: UDG VALE DO PIRANGA LTDA - FAZENDA VISTA ALEGRE - RODOVIA BR 262 S/N ZONA RURAL SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 2893

EMIÇÃO: 29/10/2019

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 105,00

ARQUIVO
LOGOMARCA:
C:\SOFTCOM
LOGO\LOGO
JPG

HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

AV DR OTAVIO SOARES 118 A, 118 - PALMEIRAS - PONTE NOVA -
MG - CEP: 34530229 FONE/FAX: 3138174129 EMAIL:
HDEMBALAGENS.2011@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.893

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 1038 5822 3500 0101 5500 1000 0028 9311 5839 4490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5216870200087

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

38.582.235/0001-01

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193467177942 - 29/10/2019 11:19:37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

UDG VALE DO PIRANGA LTDA

CNPJ/CPF

26.095.758/0001-44

DATA EMISSÃO

29/10/2019

ENDEREÇO

FAZENDA VISTA ALEGRE - RODOVIA BR 262 S/N

BAIRRO

ZONA RURAL

CEP

35388000

DATA ENTRADA/SAÍDA

29/10/2019

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO GRAMA

FONE/FAX

3438233411

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0028249450086

HORA ENTRADA/SAÍDA

11:03

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
--------	----	------------	-------	----	------------	-------	----	------------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	105,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	105,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
15				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS
59	PAPEL TOALHA	04071900	0102	5102	PC	15	7,00	105,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox. R\$ 4,41(4,20) Federal, R\$ 12,60(12,00) Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO FUND.FILNTR.BENF DE SAUDE A.G FILHO - Avenida DOUTOR JOSE GROSSI 16 GUARAPIRANGA PONTE NOVA-MG		Nº 2894	EMISSÃO: 31/10/2019
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 585,00

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO JPG	HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.894 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3119 1038 5822 3500 0101 5500 1000 0028 9411 5841 4154
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193469820126 - 31/10/2019 08:35:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5216870200087	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 38.582.235/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUND.FILNTR.BENF DE SAUDE A.G FILHO		26.150.979/0001-78		31/10/2019
ENDEREÇO Avenida DOUTOR JOSE GROSSI 16		BAIRRO GUARAPIRANGA	CEP 35430000	DATA ENTRADA/SAÍDA 31/10/2019
MUNICÍPIO PONTE NOVA	FONE/FAX 31318171386	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 08:31

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	585,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
190				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ. ICMS
475	COPO .200ML pc/100	39241000	0500	5403	PC	150	2,30	345,00			
1150	COPO TERMICO 200 ml C/25 (200J8)	39241000	0500	5403	PC	40	6,00	240,00			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 77,75 (13,29) Federal, R\$ 105,30 (18,00) Estadual Fonte: IBPT	

RECEBEMOS DE HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FRIGORIFICO IND. VALE DO PIRANGA S.A. - Rodovia MG 826 KM 2-P.NOVA ORATORIOS SN ZONA RURAL PONTE NOVA-MG

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 2895

EMIÇÃO: 31/10/2019

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 134,50

ARQUIVO
LOGOMARCA:
C:\SOFTCOM
LOGO\LOGO
PNG

HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

AV DR OTAVIO SOARES 118 A. 118 - PALMEIRAS - PONTE NOVA - MG
- CEP: 34530229 FONE/FAX: 3138174129 EMAIL:
HDEMBALAGENS.2011@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.895

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3119 1038 5822 3500 0101 5500 1000 0028 9511 5840 7600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193469850377 - 31/10/2019 08:57:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5216870200087

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

38.582.235/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRIGORIFICO IND. VALE DO PIRANGA S.A

ENDEREÇO

Rodovia MG 826 KM 2-P.NOVA ORATORIOS SN

BAIRRO

ZONA RURAL

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

FONE/FAX

31318192200

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5219412210046

CNPJ/CPF

00.763.832/0001-60

DATA EMISSÃO

31/10/2019

DATA ENTRADA/SAÍDA

31/10/2019

HORA ENTRADA/SAÍDA

08:55

FATURA

Nº

Vencimento

Valor

Nº

Vencimento

Valor

Nº

Vencimento

Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DOS PRODUTOS

134,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

134,50

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Remetente (CIF)

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

5

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS
57	MARMITEX AL 8 CX/100 MANUAL	32041700	0500	5403	CX	5	26,90	134,50			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox. R\$ 18,09(13,45) Federal, R\$ 24,21(18,00) Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



Gestão Engenharia LTDA
CNPJ: 18.258.450/0001-44



HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME

LAUDO TÉCNICO

LAUDO TÉCNICO ÁREA DE RISCO

Ponte Nova - MG
DEZEMBRO/2019



Sumário

1. OBJETIVO DO LAUDO TÉCNICO E METODOLOGIA	3
2. EQUIPE TÉCNICA.....	3
3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
4. DA ÁREA ESTUDA.....	3
5. PARECER FINAL	7
6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	8



1. OBJETIVO DO LAUDO TÉCNICO E METODOLOGIA

O presente Laudo tem o propósito de proceder a uma análise sucinta mostrando que o empreendimento em questão está instalado em **ÁREA DE RISCO AMBIENTAL**, com consequente risco para integridade física e patrimonial dos envolvidos e moradores locais.

A metodologia utilizada se baseou em visita *in loco*, para identificar e demonstrar a localização da área estudada, através de acervo fotográfico e imagens orbitais (Google), que o local está situado em área de risco de desmoronamento e de incêndios.

2. EQUIPE TÉCNICA

Para a realização deste Laudo Técnico, a equipe técnica da Gestão Engenharia Ltda, foi formada pelo Engenheiro Ambiental Pedro Henrique Souza de Miranda, inscrito no CREA – MG pelo número 148.796/D.

A empresa Gestão Engenharia está localizada na Av. Nossa Senhora das Graças, nº 314, loja 0A, bairro Guarapiranga, Ponte Nova – MG.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendimento: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME

CNPJ: 38.582.235/0002-92

Localização: Rua Inocêncio Alves Costa, nº 08

Bairro: Centro

Município: Ponte Nova – MG

CEP: 35.430-023

4. DA ÁREA ESTUDA

Áreas de risco são áreas consideradas impróprias ao assentamento

humano por estarem sujeitas a riscos naturais ou decorrentes da ação antrópica. Por exemplo, lagoas sujeitas a inundação, florestas sujeitas a incêndios, áreas de alta declividade (encostas ou topos de morros) com risco de desmoronamento ou deslizamento de terra, áreas contaminadas por resíduos tóxicos, etc

A empresa HD Distribuidora de Embalagens LTDA – ME, está instalada dentro de uma casa, constituída de alvenaria com telhas metálicas situados na Rua Inocêncio Alves Costa nº 08, bairro Centro, estando aproximadamente a 1,0 km de distância do Centro do município de Ponte Nova – MG. O imóvel, delimitado pela linha vermelha da imagem abaixo, em área mista, com presença de imóveis residenciais e comerciais. O local serve como depósito para embalagens plásticas, papel e papelão, com carga de incêndio ALTA, segundo Instrução Técnica - IT 09 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, acima de 1.200 MJ/m².

Figura 01 – Área do empreendimento

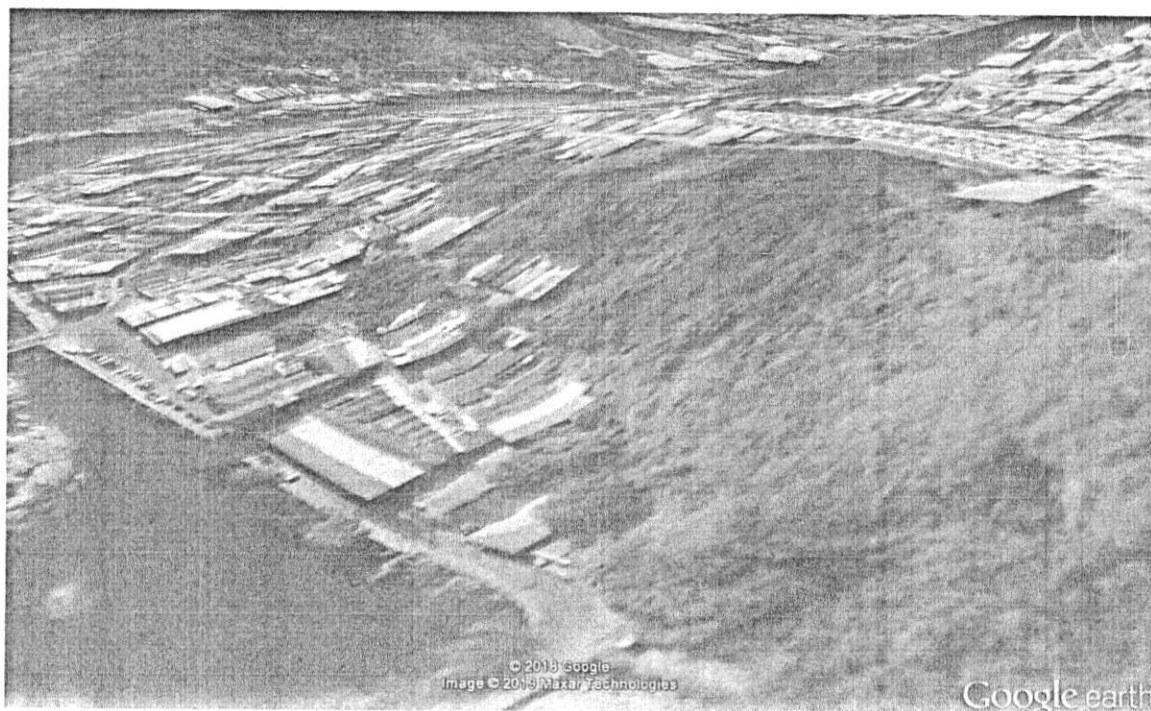


O imóvel está situado dentro da faixa de Preservação Permanente – APP do Rio Piranga, a uma distância de aproximadamente 48 metros linear da calha

regular, sendo que a faixa de APP nesse ponto é de 100 metros.

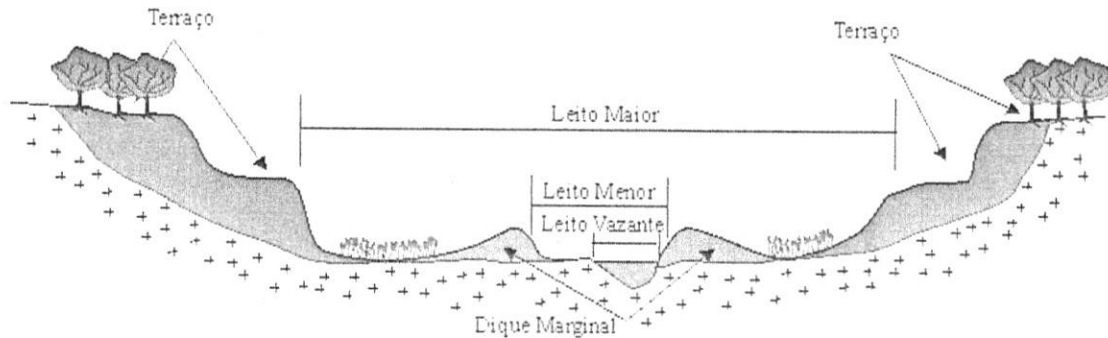
Situada dentro da faixa considerada de Preservação Permanente do Rio Piranga, dentro dos limites da área alagada do Rio Piranga em época de picos chuvosos, isso acontece devido ao fato da empresa estar localizada no fundo chato de um vale, que é uma forma topográfica constituída por talvegues e duas vertentes com dois sistemas de declives convergentes (Imagem 2). O vale é expresso pela relação entre as vertentes e os leitos (leito menor, leito maior e terraços). Esse vale foi originado no passado por uma erosão escavada por águas fluviais e apresenta o fundo chato.

Figura 02 – Localização do empreendimento



A imagem 03 apresenta a topografia típica de um fundo de vale caracterizado como chato, demonstrando o leito menor, leito maior (inundação) e os terraços, que são as áreas não inundáveis em períodos de chuvas e cheias dos rios.

Figura 03 – Esquema de uma topografia comum de um vale de fundo chato



Aliado ao fato de estar instalada dentro da área do Leito Maior do Rio Piranga, o local situa-se em área localizada na base de um grande talvegue, com altura aproximada de 50 metros lineares e inclinação superior a 45°, considerado como área de risco de deslizamento. O talvegue é protegido por vegetação em partes formada por vegetação nativa e em sua maioria vegetação rasteira do tipo brachiara, susceptível a queima, principalmente nos meses mais secos do ano, onde a sua folhagem seca facilita a aparição de pequenos focos de incêndio. Vale ressaltar que o imóvel está situado entre casas residenciais, e que suas paredes praticamente servem como divisas para os outros imóveis limítrofes, o que propicia e facilita a propagação de focos de incêndio.



5. PARECER FINAL

Diante do estudo apresentado e com base na vistoria realizada em campo e nos conceitos levantados, pode-se afirmar que a área onde está localizada a edificação da empresa HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME, é considerada como área de risco, por apresentar as seguintes características:

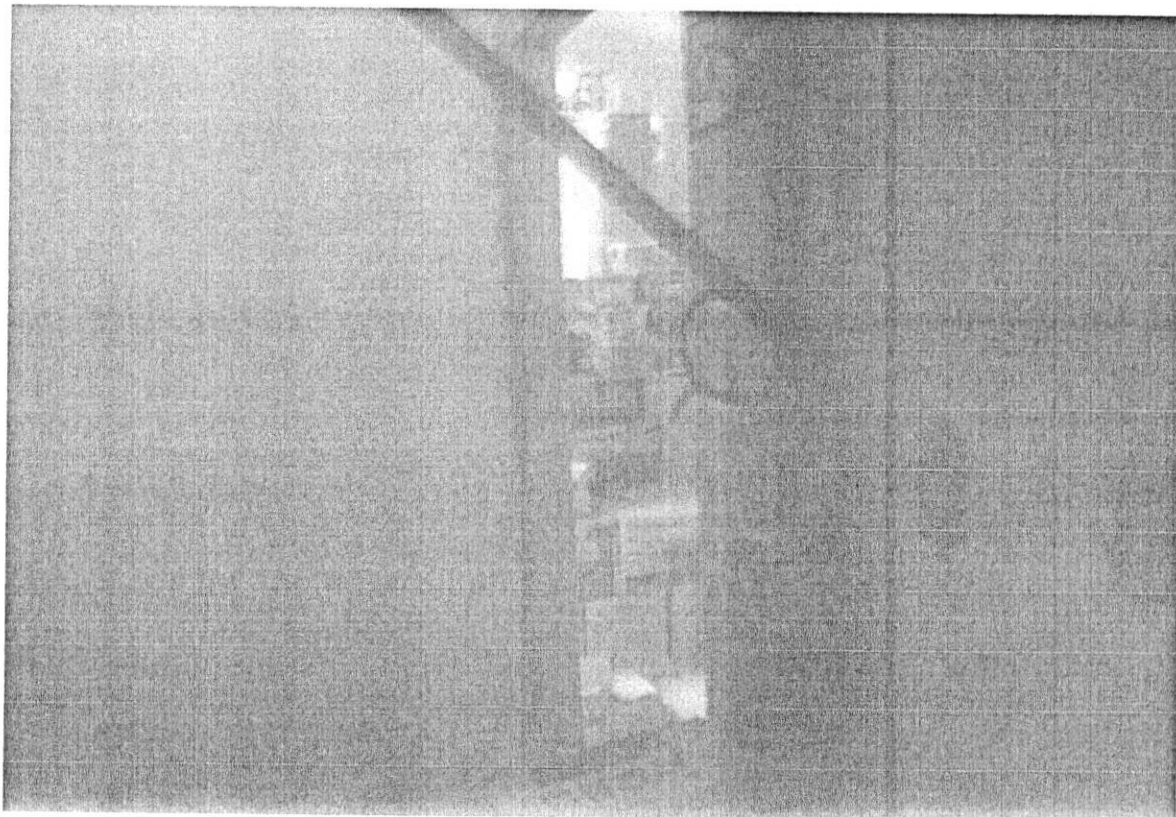
- Risco de Inundações por estar situada dentro da faixa de preservação permanente do Rio Piranga e na calha de seu leito maior;
- Área com elevado risco de deslizamento, por apresentar talvegue com inclinação superior a 45°;
- Área com elevado risco de propagação de incêndio, por estar localizado em área de vegetação formado principalmente por vegetação rasteira e conter material com alto índice de inflamabilidade, colocando em situação de risco a integridade física dos moradores locais sujeito a perdas patrimoniais.

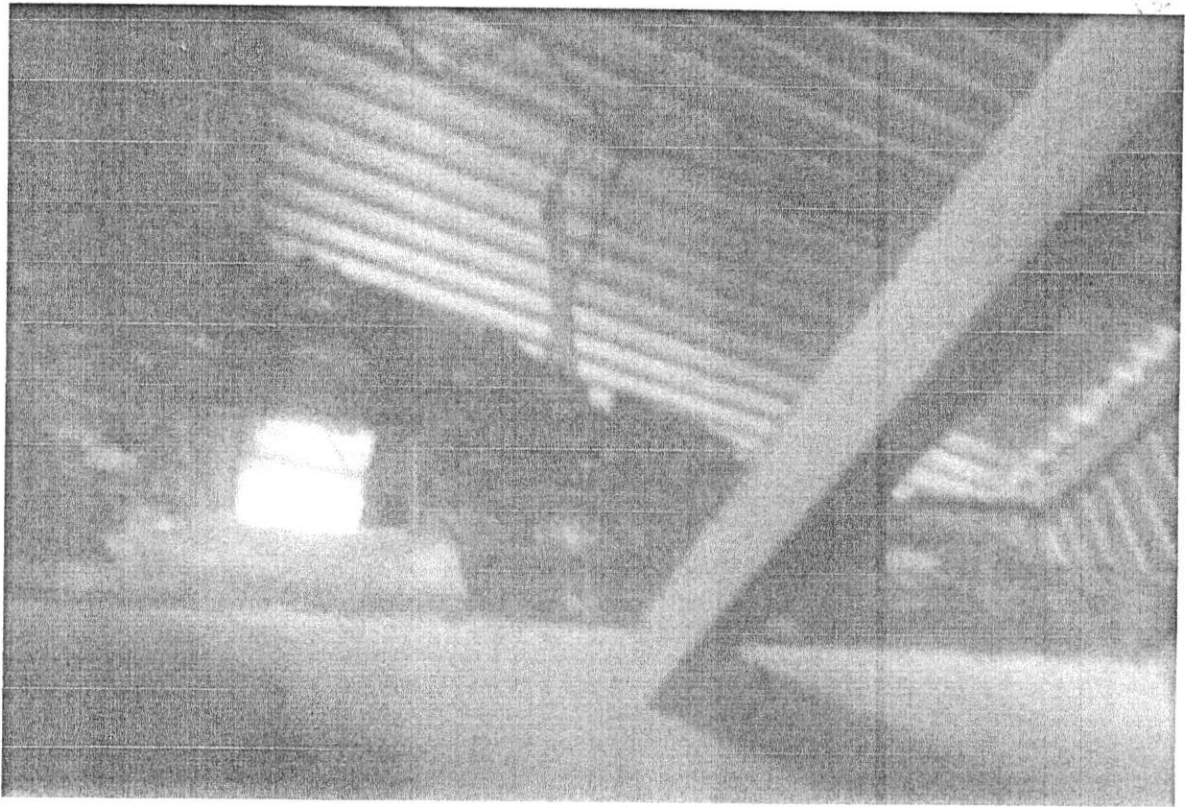
Este é o parecer,

Pedro Henrique Souza de Miranda
Engenheiro Ambiental
CREA-MG 148.796/D

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

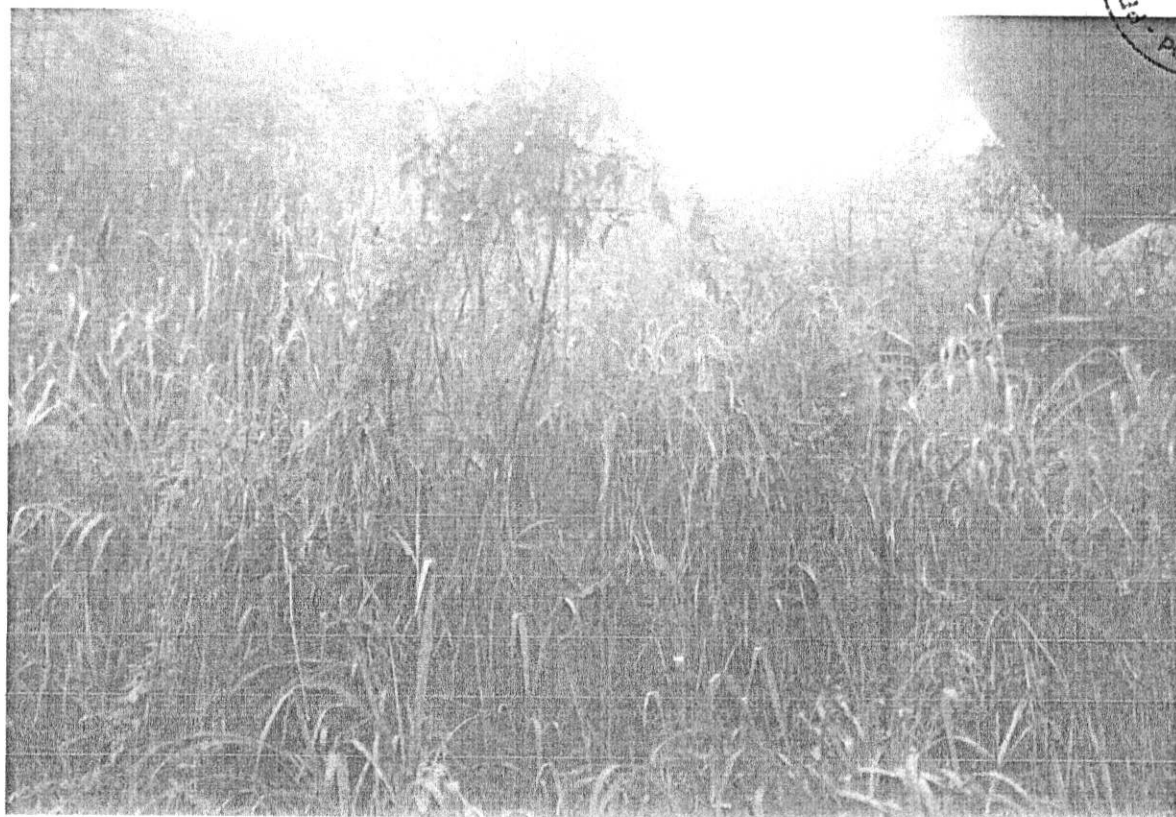






87
9







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201900000005727163

1. Responsável Técnico

PEDRO HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA

Título profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO
TRABALHO;

RNP: 1410469794

Registro: 04.0.0000148796

2 Dados do Contrato

Contratante: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME

CNPJ: 38.582.235/0002-92

Logradouro: RUA INOCÊNCIO ALVES COSTA

Nº: 000008

Cidade: PONTE NOVA

Bairro: CENTRO

CEP: 35430023

Contrato:

Celebrado em:

UF: MG

Valor: 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3 Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA INOCÊNCIO ALVES COSTA

Nº: 000008

Cidade: PONTE NOVA

Bairro: CENTRO

CEP: 35430023

Data de início: 06/12/2019 Previsão de término: 09/12/2019

UF: MG

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME

CNPJ: 38.582.235/0002-92

4 Atividade Técnica

1 - ELABORAÇÃO

Quantidade:

Unidade:

ESTUDO, MEIO AMBIENTE, RELATORIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5 Observações

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RISCO.....

6 Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

PEDRO HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA

RNP: 1410469794

HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CNPJ: 38.582.235/0002-92

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Valor da ART: 85,96

Registrada em: 06/12/2019

Valor Pago: 85,96

Nosso Número: 000000005519304



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 01/11/2019 - 09:02:29

App

01-RAZÃO SOCIAL/NOME HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME				02-DDD/TELEFONE (0031) 38174293
03-PPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.973,41	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 38.582.235/0001-01	11-COMPETÊNCIA 10/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 477,87	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 477,87
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2019

858700000049 778701791919 107634050838 858223500014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente EXATA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI:31863026000197 ,

Seu arquivo hd102019.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 01/11/2019 às 09:05:41.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040D6F5811ABFD72C28.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	EXATA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI:31863026000197
Inscrição Transmissor:	31.863.026/0001-97
Responsável:	EXATA CONTABILIDADE EIRELI
Inscrição Responsável:	31.863.026/0001-97
Competência:	10/2019
NRA:	Do7EZa9UtlW00004
Base de Processamento:	JF - Ponte Nova
Código de Recolhimento:	115
Contato:	MARKIRLSTON FIALHO D
Telefone:	003138198300

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 01/11/2019

HORA: 09:02:29

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

COMPETÊNCIA: 10/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01

SIMPLES: 2

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

4

REMUNERAÇÃO

5.973,41

DEPÓSITO

477,87

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

477,87

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000049 778701791919 107634050838 858223500014

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 10/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANDREIA DA CUNHA			203.30168.16-3	14/10/2019	01			05211
649,80	0,00		0,00	51,98			51,98	0,00
ANTONIO DE PADUA FERREIRA ABRANCHES			158.31221.27-3	23/01/2013	01			01423
2.074,61	0,00		0,00	186,71			165,96	0,00
GABRIEL MACHADO GOMES			132.10863.34-1	25/08/2003	01			05211
2.166,00	0,00		0,00	194,94			173,29	0,00
NADSON NATAN BATISTA OSCAR			163.78274.71-2	01/06/2018	01			05211
1.083,00	0,00		0,00	86,64			86,64	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/11/2019
HORA: 09:02:29
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000049 778701791919 107634050838 858223500014

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL 13° SAL PREV SOC					DEPÓSITO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL						
ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA			128.39914.13-3	01/07/2011	11				01421
998,00	0,00		0,00	109,78				0,00	0,00
MARKIRLSTON FIALHO DE OLIVEIRA			170.04432.94-5		13				02522
523,10	0,00		0,00	57,54				0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
7.494,51

0,00

0,00

687 3

477,87

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000049 778701791919 107634050838 858223500014

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 10/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: LVAMAx1VWkF0000-5

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Do7Eza9UtlW0000-4
INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR OTAVIO SOARES 118 A
CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-229

BAIRRO: PALMEIRAS

CNAE PREPONDERANTE 4761003
CNAE: 4761003

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	5.973,41	0,00	5.973,41	0,00
11	1	998,00	0,00	998,00	0,00
13	1	523,10	0,00	523,10	0,00
TOTAIS:	6	7.494,51	0,00	7.494,51	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000049 778701791919 107634050838 858223500014

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: LVAMAx1VWkF0000-5

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Do7Eza9UtlW0000-4
INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR OTAVIO SOARES 118 A
CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-229

BAIRRO: PALMEIRAS

CNAE PREPONDERANTE 4761003

CNAE: 4761003

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

5.973,41

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2019

DEPÓSITO FGTS

477,87

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

477,87

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA



EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: LVAMx1VWkf0000-5

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Do7Eza9UtlW0000-4
INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR OTAVIO SOARES 118 A
CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-229

BAIRRO: PALMEIRAS

TELEFONE: 0031 3817 4293

CNAE PREPONDERANTE 4761003
CNAE: 4761003

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

687,59

CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

687,59

SALÁRIO FAMÍLIA:

0,00

RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00

13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00

COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00

COM PRODUÇÃO PF:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00

VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:

0,00

20 ANOS:

0,00

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 01/11/2019
HORA: 09:02:29
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

PERÍODO: 10/2019

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME			38.582.235/0001-01			2003	515
687,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687,59	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/10/2019 - 09:10:23

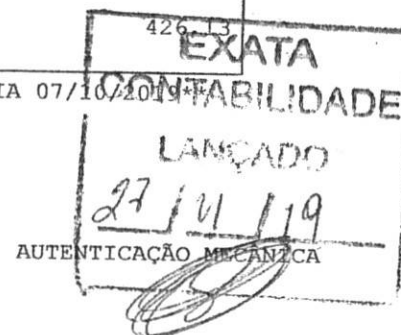
APP 07/10/19

01-RAZÃO SOCIAL/NOME HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME				02-DDD/TELEFONE (0031) 38174293
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.326,69	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 38.582.235/0001-01	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 426,13	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 426,13
--	---------------------	-------------------------------

**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

858900000042 261301791915 007633050838 858223500014



Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente MARKIRLSTON FIALHO DE OLIVEIRA - 020050000881880100,

Seu arquivo orbviv2cnlr00001.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 02/10/2019 às 09:17.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é B95CA465.4C554E69.9EA590B5.9521238E.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:OrBVIV2cnlr00001

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Ponte Nova/MG

Competência : 09/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SETIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 02/10/2019

HORA: 09:10:23

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

COMPETÊNCIA: 09/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01

SIMPLES: 2

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	3
REMUNERAÇÃO	5.326,69
DEPÓSITO	426,13
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	426,13

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000042 261301791915 007633050838 858223500014

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CAT CONTRIB SEG DEVIDA	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANTONIO DE PADUA FERREIRA ABRANCHES			158.31221.27-3	23/01/2013	01		01423
2.074,61	0,00		0,00	186,71		165,96	0,00
GABRIEL MACHADO GOMES			132.10863.34-1	25/08/2003	01		05211
2.169,08	0,00		0,00	195,21		173,53	0,00
NADSON NATAN BATISTA OSCAR			163.78274.71-2	01/06/2018	01		05211
1.083,00	0,00		0,00	86,64		86,64	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000042 261301791915 007633050838 858223500014

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA	998,00	0,00	128.39914.13-3	01/07/2011	11			01421
				109,78			0,00	0,00
MARKIRLSTON FIALHO DE OLIVEIRA	523,10	0,00	170.04432.94-5		13			02522
				57,54			0,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEFP SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/10/2019
HORA: 09:10:23
PÁG : 0003/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000042 261301791915 007633050838 858223500014

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
RAFAELA ARAUJO MARINHO CAMPOS	361,37	180,50	238.12905.61-9	180,50	43,34	01/07/2019	01	28/09/2019 I3	0,00	05211	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
7.209,16

180,50

180,50

679,22

426,13

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000042 261301791915 007633050838 858223500014

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GSXIOyCmVkn0000-2

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: OrBVIV2cnlr0000-1
INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR OTAVIO SOARES 118 A
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG

CEP: 35430-229

BAIRRO: PALMEIRAS

CNAE PREPONDERANTE 4761003
CNAE: 4761003

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.326,69	0,00	5.688,06	180,50
11	1	998,00	0,00	998,00	0,00
13	1	523,10	0,00	523,10	0,00
TOTAIS:	6	6.847,79	0,00	7.209,16	180,50

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000042 261301791915 007633050838 858223500014

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GSXIOyCmvkN0000-2

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: OrBVIV2cnlr0000-1
INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR OTAVIO SOARES 118 A

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-229

BAIRRO: PALMEIRAS

CNAE PREPONDERANTE 4761003

CNAE: 4761003

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	5.326,69
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
426,13	0,00	0,00	0,00	426,13

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: GSXIOyCmvkN0000-2
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: OrBVIV2cnlr0000-1
INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR OTAVIO SOARES 118 A
CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-229

BAIRRO: PALMEIRAS
TELEFONE: 0031 3817 4293

CNAE PREPONDERANTE 4761003
CNAE: 4761003

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

679,22

CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

679,22

SALÁRIO FAMÍLIA:

0,00

RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00

13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00

COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00

COM PRODUÇÃO PF:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00

VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0,00

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:

0,00

20 ANOS:

0,00

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	1 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 02/10/2019
HORA: 09:10:23
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

Nº CONTROLE: GSXIOyCmvkN0000-2

Nº ARQUIVO: OrBVIV2cnlr0000-1

COMP: 09/2019 COD REC: 115

COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Avenida DOUTOR OTAVIO SOARES 118 A

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-229

BAIRRO: PALMEIRAS

TELEFONE: 0031-38174293

CNAE PREPONDERANTE:

4761003

CNAE:

4761003

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

515

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

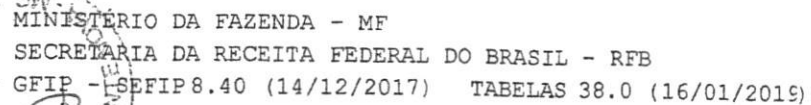
Empregados/Avulsos	511,90	0,00	0,00	0,00	511,90
Contribuintes Individuais	167,32	0,00	0,00	0,00	167,32
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	679,22	0,00	0,00	0,00	679,22
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	679,22	0,00	0,00	0,00	679,22

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



DATA: 02/10/2019
HORA: 09:10:23
PÁG : 001/001

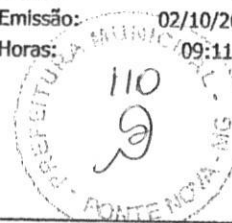
RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2019

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME			38.582.235/0001-01			2003	515
679,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,22	0,00
OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES							

Empresa: 503 - HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
CNPJ: 38.582.235/0001-01
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 09/2019

Página:
Emissão: 02/10/2019
Horas: 09:11



RELAÇÃO DE BASES DO INSS

Código	Nome do empregado	Base cálculo	Excedente	Ded.sal.mat.13	Deduções	Taxa	Val
EMPREGADOS							
7	ANTONIO DE PADUA FERREIRA ABRANCHES	2.074,61	0,00	0,00	0,00	9,00	186,7
1	GABRIEL MACHADO GOMES	2.169,08	0,00	0,00	0,00	9,00	195,2
12	NADSON NATAN BATISTA OSCAR	1.083,00	0,00	0,00	0,00	8,00	86,4
14	RAFAELA ARAUJO MARTINHO CAMPOS	541,87	0,00	0,00	0,00	8,00	43,3
CONTRIBUINTE							
4	ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA	998,00	0,00	0,00	0,00	11,00	109,7
13	MARKIRLSTON FIALHO DE OLIVEIRA	523,10	0,00	0,00	0,00	11,00	57,5
Empregados: 4		Total:	5.868,56	0,00	0,00	0,00	511,9
Contribuintes: 2		Total:	1.521,10	0,00	0,00	0,00	167,3
Total: 6		Total:	7.389,66	0,00	0,00	0,00	679,2

Resumo Geral das bases de INSS por Faixa

	Base cálculo	Excedente	Segurados	Contribuintes	RAT	Empresa	Deduções	Terceiros	Total
Faixa 0,00	0,00	0,00	0,00						
Faixa 8,00	1.624,87	0,00	129,98						
Faixa 9,00	4.243,69	0,00	381,92						
Faixa 11,00	1.521,10	0,00	167,32						
Total	7.389,66	0,00	679,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,2



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/08/2019 - 17:37:37



01-RAZÃO SOCIAL/NOME HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME				02-DDD/TELEFONE (0031) 38174293
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.405,88	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 38.582.235/0001-01	11-COMPETÊNCIA 08/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 512,47	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 512,47
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019

858500000053 124701791903 907632050831 858223500014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SIC00F5631001 060919 002 0059.....512,47 0501

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social



Prezado Cliente MARKIRLSTON FIALHO DE OLIVEIRA - 020050000881880100,

Seu arquivo h4vf5lacvlq00002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/08/2019 às 17:38.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 1EF3BB67.F5144D37.BE38E923.0220BADE.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:H4vF5Lacvlq00002

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Ponte Nova/MG

Competência : 08/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 30/08/2019

GFIP SEFIP 8.40 (14/12/2017)

HORA: 17:37:37

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01

COMPETÊNCIA: 08/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 515

SIMPLES: 2

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	4
REMUNERAÇÃO	6.405,88
DEPÓSITO	512,47
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	512,47

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(AO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000053 124701791903 907632050831 858223500014

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANTONIO DE PADUA FERREIRA ABRANCHES			158.31221.27-3	23/01/2013	01			01423
2.074,61	0,00		0,00	186,71			165,97	0,00
GABRIEL MACHADO GOMES			132.10863.34-1	25/08/2003	01			05211
2.165,63	0,00		0,00	194,90			173,26	0,00
NADSON NATAN BATISTA OSCAR			163.78274.71-2	01/06/2018	01			05211
1.082,82	0,00		0,00	86,62			86,62	0,00
RAFAELA ARAUJO MARINHO CAMPOS			238.12905.61-9	01/07/2019	01			05211
1.082,82	0,00		0,00	86,62			86,62	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/08/2019
HORA: 17:37:37
PÁG: 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000053 124701791903 907632050831 858223500014

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA	998,00	0,00	128.39914.13-3	0,00	01/07/2011	11		0,00	01421
					109,78				0,00
MARKIRLSTON FIALHO DE OLIVEIRA	523,10	0,00	170.04432.94-5	0,00		13		0,00	02522
					57,54				0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
7.926,98

0,00

0,00

722,17

512,47

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000053 124701791903 907632050831 858223500014

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Cn9IoSRTOH50000-3

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: H4vF5Lacv1q0000-2

INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR OTAVIO SOARES 118 A

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-229

BAIRRO: PALMEIRAS

CNAE PREPONDERANTE 4761003

CNAE: 4761003

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	6.405,88	0,00	6.405,88	0,00
11	1	998,00	0,00	998,00	0,00
13	1	523,10	0,00	523,10	0,00
TOTAIS:	6	7.926,98	0,00	7.926,98	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/08/2019
HORA: 17:37:37
PÁG: 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000053 124701791903 907632050831 858223500014

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Cn9IoSRTOH50000-3
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: H4vF5Lacv1q0000-2
INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR OTAVIO SOARES 118 A
CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-229

BAIRRO: PALMEIRAS

CNAE PREPONDERANTE 4761003
CNAE: 4761003

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

6.405,88
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2019

DEPÓSITO FGTS
512,47

ENCARGOS FGTS
0,00

CONTRIB SOCIAL
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL
0,00

TOTAL RECOLHER
512,47

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA



EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/CERA:

Nº DE CONTROLE: Cn9I0SRTOH50000-3

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: H4vF5Lacv1q0000-2
INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR OTAVIO SOARES 118 A
CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-229

BAIRRO: PALMEIRAS

TELEFONE: 0031 3817 4293

CNAE PREPONDERANTE 4761003
CNAE: 4761003

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

722,17

CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

722,17

SALÁRIO FAMÍLIA:

0,00

RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00

13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00

COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00

COM PRODUÇÃO PF:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00

VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0,00

VALOR ABATIDO:

0,00

VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00

VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:

0,00

20 ANOS:

0,00

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

Nº CONTROLE: Cn91oSRTOH50000-3

Nº ARQUIVO: H4vF5Lacv1q0000-2

COMP: 08/2019 COD REC: 115

COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 38.582.235/0001-01

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Avenida DOUTOR OTAVIO SOARES 118 A

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-229

BAIRRO: PALMEIRAS

TELEFONE: 0031-38174293

CNAE PREPONDERANTE:

4761003

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

515

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	554,85	0,00	0,00	0,00	554,85
Contribuintes Individuais	167,32	0,00	0,00	0,00	167,32
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	722,17	0,00	0,00	0,00	722,17
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	722,17	0,00	0,00	0,00	722,17

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SECRETARIA
GFIP
COMPETENC
EMPRESA

GFIP SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

HORA: 17:37:37

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS VALOR	OUTRAS ENTIDADES DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME			38.582.235/0001-01			2003	515
722,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,17	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Empresa: 503 - HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
CNPJ: 38.582.235/0001-01
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 08/2019

Página: 1/
Emissão: 30/08/2019
Horas: 17:36:11



RELAÇÃO DE BASES DO INSS

Código	Nome do empregado	Base cálculo	Excedente	Ded.sal.mat.13	Deduções	Taxa	Valor
EMPREGADOS							
7	ANTONIO DE PADUA FERREIRA ABRANCHES	2.074,61	0,00	0,00	0,00	9,00	186,71
1	GABRIEL MACHADO GOMES	2.165,63	0,00	0,00	0,00	9,00	194,90
12	NADSON NATAN BATISTA OSCAR	1.082,82	0,00	0,00	0,00	8,00	86,62
14	RAFAELA ARAUJO MARINHO CAMPOS	1.082,82	0,00	0,00	0,00	8,00	86,62
CONTRIBUINTES							
4	ALINE FONSECA ABRANCHES FREGUGLIA	998,00	0,00	0,00	0,00	11,00	109,78
13	MARKIRLSTON FIALHO DE OLIVEIRA	523,10	0,00	0,00	0,00	11,00	57,54
Empregados:		4	Total:	6.405,88	0,00	0,00	554,85
Contribuintes:		2	Total:	1.521,10	0,00	0,00	167,32
Total:		6	Total:	7.926,98	0,00	0,00	722,17

Resumo Geral das bases de INSS por Faixa

	Base cálculo	Excedente	Segurados	Contribuintes	RAT	Empresa	Deduções	Terceiros	Total
Faixa 0,00	0,00	0,00	0,00						
Faixa 8,00	2.165,64	0,00	173,24						
Faixa 9,00	4.240,24	0,00	381,61						
Faixa 11,00	1.521,10	0,00	167,32						
Total	7.926,98	0,00	722,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,17

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/10/2019 - 09:10:23

APP 02/10

01-RAZÃO SOCIAL/NOME HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME			02-ODD/TELEFONE (0031)38174293	
03-FEAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.326,69	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 38.582.235/0001-01	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 426,13	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 426,13
--	---------------------	-------------------------------

**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

EXATA
CONTABILIDADE
LANÇADO
27/10/19
AUTENTICAÇÃO MECANICA

858900000042 261301791915 007633050838 858223500014

Transferido 30/09/2019



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB
COMPROVANTE
DE RECOLHIMENTO DE FGTS

09/12/2019

18:10:48



Cooperativa:	5631 / SICOOB UNI SUDESTE
Conta debitada:	18198 / HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CEI empresa:	38.582.235/0001-01
Convênio:	0179
Data da validade:	07/10/2019
Competência:	09/2019
Valor recolhido:	426,13
Desc. do pagamento:	FGTS 092019
Cód. da operação:	909167
Data do pagamento:	07/10/2019

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

FGTS

PROCESSO DE EMPLACAMENTO DO IMÓVEL

FGTS - 35712 9.45

SPF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 01/11/2019 - 09:02:29

149

01-EMPREGADOR			02-EMPREGADO	
DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME			(0031) 39174293	
03-CPF	04-RG	05-RECEITAÇÃO	06-OTEE TRABALHADOR	07-MUNICÍPIO
315	2	5.973,41	4	8
08-EMPREGADOR	09-ID RECONHECIMENTO	10-EMPREGADO/TIPO: 8 1	11-CONFERÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
315	917980-9	38.582.235/0001-01	10/2019	07/11/2019
13-EMPREGADOR + CONTRA SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER	
477,87		0,00	477,87	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2019



00000049 778701791919 107634050838 858223900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

09/12/2019

COMPROVANTE
DE RECOLHIMENTO DE FGTS

18:11:48



Cooperativa:	5631 / SICOOB UNI SUDESTE
Conta debitada:	18198 / HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CEI empresa:	38.582.235/0001-01
Convênio:	0179
Data da validade:	07/11/2019
Competência:	10/2019
Valor recolhido:	477,87
Desc. do pagamento:	FGTS 102019
Cód. da operação:	949356
Data do pagamento:	07/11/2019

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –
CODE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Às 16:00 horas do dia 09 de dezembro de 2019, reuniram-se na sala de Reunião de Licitação, os membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, presentes os seguintes: Sandra Regina Brandão Guimarães, Celso de Lacerda Soares, Sônia Madali, Júlio Sales, Ana Maria F. Proença, Marcela Giardini Freitas, Luiz Henrique Borges, Marina Rosa Godoi, Daniele Alvarenga, Domingos Sávio, Noêmio Gomes Fernandes e Silvia Cláudia da Silva Senna Gomes. Sandra iniciou a reunião apresentando os processos administrativos de reversão de áreas no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, sendo o Lote 4 da Quadra A - Oficina de Lanternagem e Pintura Arte e Talento Ltda, todos os membros votaram pela reversão, Lote 2 da Quadra A - Arlindo de Carvalho Melo - ME, todos os membros votaram pela reversão. Lote 3 da Quadra A - Ricardo Alves de Freitas - ME, na votação um membro votou contra a defesa e os demais votaram a favor de acatar a defesa da empresa, devendo ser notificada a empresa para apresentar o projeto de adequação da obra existente e continuação da obra. Lote 2 da Quadra E - Edimilson Soares Gomes - ME, todos votaram pela reversão. Lote 7 e 8 da Quadra D - CIA B. Fabricação e Com. de Confeccionados Ltda - EPP, todos votaram pela reversão. Lote 1 da Quadra E - W e R Som e Acessórios Ltda - ME (Suprimentos Som), todos votaram pela reversão. Em seguida Sandra passou a apresentar as solicitações referentes ao Edital 001/2019 do Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, tendo a empresa Comercial Oliveira Monteiro, 70 pontos e solicitou o lote 1 da Quadra A, todos os membros votaram pela concessão, Solufer Indústria de Ferragens Atacadista que fez 40,8 pontos e solicitou o Lote 4 da Quadra C, todos os membros votaram pela concessão do terreno. Sandra passou para o pedido da empresa Supremo Projetos e informou que a empresa fez 38 pontos, não perfazendo assim os 40 pontos necessários para a votação da Code, todos os membros decidiram pela não análise do pedido. Em seguida passou para o pedido da empresa Café Mulato que fez 53 pontos - Lote 4 da Quadra B sendo aprovado por todos os membros. Passou-se então para a votação do pedido da empresa HD Embalagens Ltda, que fez 50 pontos - Lote 2 da Quadra D, todos os membros votaram pela concessão à empresa, devendo a empresa reverter ao Município o lote que recebeu de concessão Lote 1 da Quadra D. Sandra passou para o Edital 002/2019, tendo como pedido a empresa Stromg Estruturas Metálicas que fez 70 pontos - e solicitou os Lotes 10, 11 e 12 da Quadra E, sendo aprovado por todos os membros, devendo a empresa reverter o lote 7 da Quadra E para o Município. Encerrando-se a pauta prevista e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.



MATRÍCULA DO IMÓVEL

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel^a. Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO

Bel^a Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve



REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Ponte Nova - Minas Gerais

MATRÍCULA Nº
27255

DATA: 29 de novembro de 2011.-

IMÓVEL: LOTE 02 da Quadra D, situado no DISTRITO INDUSTRIAL ABEL PESQUEIRA MOREIRA, no município de Ponte Nova - MG, com a área total de 1267,62 m2, com os seguintes limites e confrontações: Norte: LOTE 03. Leste: RUA D. Sul: ÁREA VERDE 01. Oeste: LOTE 01. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações de RUA D E ÁREA VERDE 01 com coordenadas utm (E=717840,085 e N=7743667,744) - MC45 - SAD69 ? 23 SUL, segue divisa seca medindo 45,50 metros até a divisa com LOTE 01 (E=717802,451 e N=7743642,190). Dai segue divisa seca medindo 24,27 metros até LOTE 03 (E=717789,897 e N=7743662,958). Dai segue divisa medindo 51,10 metros até encontrar RUA D (E=717830,124 e N=7743694,547). Dai segue até o ponto de partida medindo 28,70 metros e fechando o perímetro desta descrição.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG, inscrita no C.N.P.J. nº 23.804.149/0001-29, com sede em Ponte Nova - MG.-

REGISTRO ANTERIOR: R.01 em data de 22/02/2010 (Desapropriação Amigável); AV.02; R.03 (Loteamento) e AV.04 em data de 29/11/2011 da Matrícula 25.209 Livro 2-RG, do CRI de Ponte Nova - MG - (GPB).- Dou fé

Prot.- 60.369 de 11/11/2011.-
O Oficial.- *Ephigenia da Cruz de Paula* -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Ponte Nova, 06 de Dezembro de 2011.

Ephigenia da Cruz de Paula
(X) Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala

() Luiz Afonso de Paula Bastos - Of. Subst.

Num. de páginas: (1) - (BPC) - Emol.: R\$ 11,43 - Tx. Fisc. Jud: R\$ 4,04 - Total: R\$ 15,47





BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

09 dez 2019 19:30

FOLHA: 1



BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 01.05.122.0359.001

Data de Cadastro: 10/10/2013

Tipo: TERRITORIAL

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro: 705 RUA JOSE ALVES CHAVES

Seção: 10240

Face: D

Complemento: LOTE 02 QUADRA D

Bairro: 110 DISTRITO IND ABEL PE Número: SN

Loteamento: 333

Quadra: D

Lote: 02

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Proprietário: 559 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CPF/CNPJ: 23.804.149/0001-29

Logradouro: Marinho

Número: 306

Complemento:

Bairro: Centro

Cep: 35.430-001

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

Patrimônio	: 12 Público	Isento de TSU	: 20 Sim
Ocupação do Lote	: 15 Não construído	Isento de IPTU	: 22 Sim
Utilização	: 17 Sem uso	Situação do BCI	: 1 Ativo

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Situação do terreno	: 16 01 frente (Meio de q	Pedologia do Terrêno	: 29 Firme
Nº de Frentes	: 16 01 Frente (Meio de	Passeio	: 1 Sem
Topografia	: 21 Aclive	Delimitação Fontal	: 26 Sim

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal	: 28,70	Seção	:
Testada para Cálculo	: 1	Face	:
2ª Testada		Medida	: 0,00
Logradouro	:	Área do Lote	: 1.267,62
Bairro	:	Valor da Profundidade	: 45,50
Seção	:	Área Construída	: 0,00
Face	:	Área Total Construída	: 0,00
Medida	: 0,00	Área Verde	: 0,00
3ª Testada		Área Terraço	: 0,00
Logradouro	:	Área Total da Unidade	: 0,00
Bairro	:	Valor Declarado em UFPN	: 0,0000
Seção	:	Data Declaração	:
Face	:	Nº de Pavimentos	: 0
Medida	: 0,00		
4ª Testada			
Logradouro	:		
Bairro	:		

INFORMAÇÕES OPCIONAIS

Lançamento Englobado	: 1 Não	Coleta de Lixo	: 1 Não
Garagem	: 1 Sem	Energia Solar	: 2 Sim
Piscina	: 1 Não	Recadastramento	: 99 Não
Água na Unidade	: 3 Fornecida	Banheiro(s)	: 0
Telefone na Unidade	: 2 Sim	Cozinha(s)	: 0
Esgoto na Unidade	: 2 Sim	Quarto(s)	: 0
Energia Elétrica na Unid:	2 Sim	Sala(s)	: 0
Fossa na Unidade	: 1 Não		



VALOR VENAL



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

09 dez 2019 19:25

FOLHA: 1

RESUMO DO CÁLCULO SIMULADO

EXERCÍCIO: 2020

Inscrição Imobiliária: 01.05.122.0359.001

Endereço do Imóvel : RUA JOSE ALVES CHAVES SN DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA LOTE 02 QUADRA

Loteamento : 333

Quadra : D

Lote : 02

Data de alteração válida a partir de: 14/10/2013 13:51:10



ALÍQUOTAS, FATORES CORRETIVOS, VALORES VENAIS E M2

Area do Lote	1.267,62	Area do Terraço	0,00
Area Tributável do Lote	783,81	Fator Corretivo do Terraço	0,00
Fracao Ideal	1,00000000	Valor M2 Construído Terraço	0,00
Area Ideal	783,81	Valor Venal do Terraço	0,00
Fator Corretivo do Terreno	0,90	Valor Venal Apurado	207.022,25
Valor M2 Terreno	293,47	Valor Venal Declarado	0,00
Valor Venal do Terreno	207.022,25	Valor Venal Imovel	207.022,25
Area Total Construída	0,00	Alíquota	1,00
Area Total Unidade	0,00	Valor IPTU Apurado	2.070,22
Area Construída	0,00	Desconto Área Verde Perc	0,00
Fator Corretivo da Construção	0,00	Desconto Área Verde Reais	0,00
Valor M2 Construído	0,00		
Valor Venal da Construção	0,00		

IMPOSTOS E TAXAS

Taxa Coleta Residuo Solidos	R\$ 0,00
Imp. Pred Territ Urbano	R\$ 0,00
Total Simples	R\$ 0,00



CROQUI DO DISTRITO INDUSTRIAL

N=7744200

E=717500

E=717800

E=718000

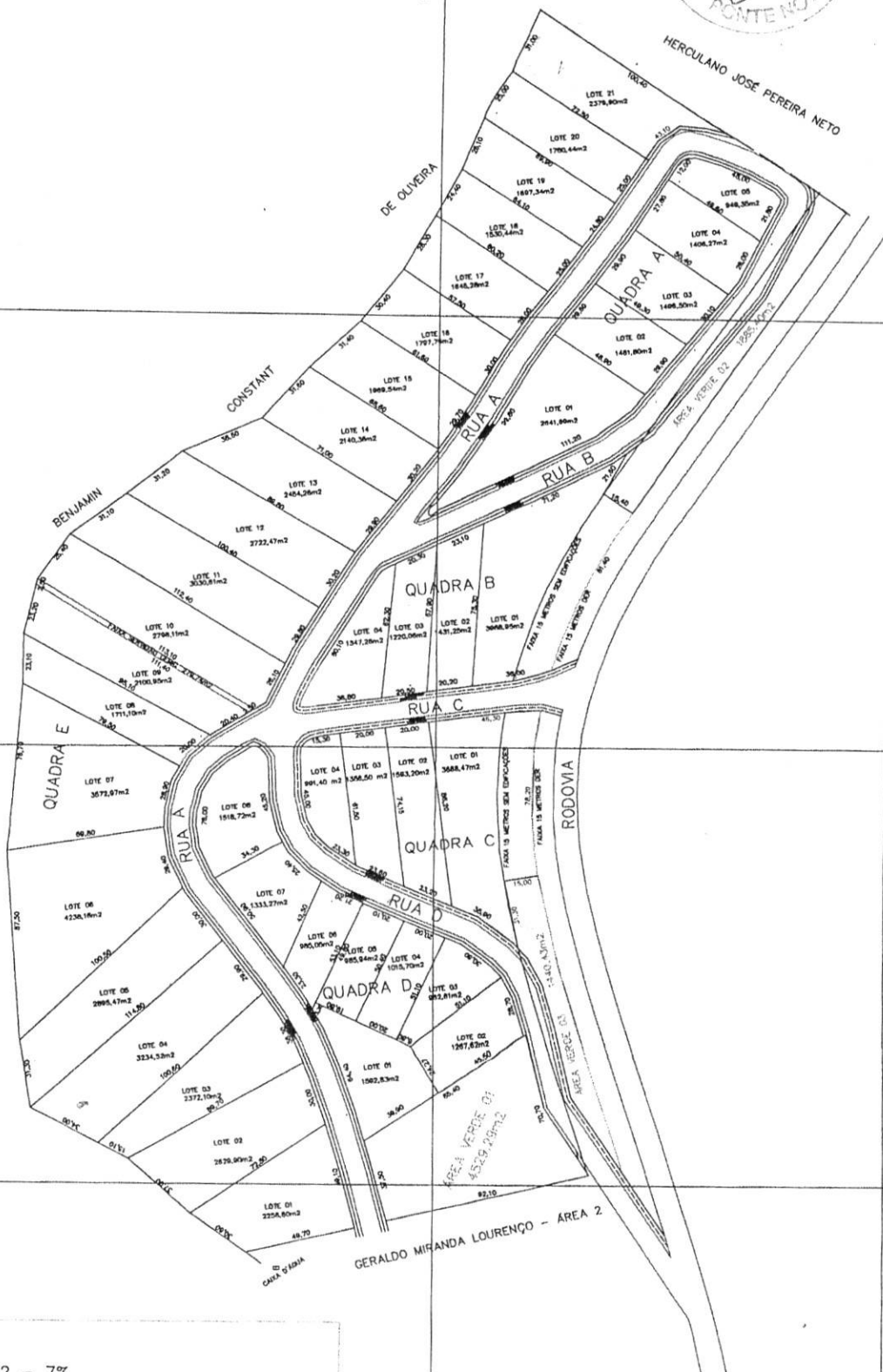


N=7744000

N=7743800

N=7743600

HERDEIROS DE



ÁREA VERDE01-02-03: 7876,12m² - 7%

ÁREAS DE: PISTA - CANTEIRO- PASSEIO - 20252,88m² - 18%

FAIXA SERVIDÃO CEMIG: 279,74 m² - 0,25%

ÁREA TOTAL DE LOTES QUADRA A-B-C-D-E: 84107,26 m² - 74,75%

TOPFLEX

TOPOGRAFIA AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA

TEL: 31-3817-1679

www.topflexengenharia.com.br

IMÓVEL:

CANIVETE - CDI

WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA
ENG. AGRIMENSOR CREA 44.025/D

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

ESCALA: 1/1000.

ÁREA TOTAL:

112.516,00m²

MUNICÍPIO

PONTE NOVA - MG

DATA:

MARÇO/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 38.582.235/0001-01

Certidão nº: 191508190/2019

Expedição: 09/12/2019, às 22:13:11

Validade: 05/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.582.235/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

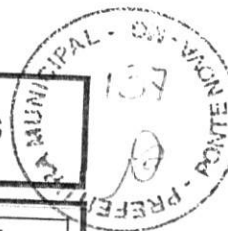
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/12/2019CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
09/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 521687020.00-87

CNPJ/CPF: 38.582.235/0001-01

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR OTAVIO SOARES

NÚMERO: 118

COMPLEMENTO: LT A,

BAIRRO: PALMEIRAS

CEP: 35430229

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000372873376



Eu, Aline Fonseca Abrancho Freire, CPF: 029.037.456-17,
sócia proprietária da HD Distribuidora de Embalagens Ltda CNPJ:
38.582.235/0001-01 situada na Av. Dr. Otávio Soares, 118 Palmeiras
devolve a Prefeitura Municipal de Ponte Nova o lote cedido
anteriormente (lote 01 quadra D) dando em vista a cessão do
novo lote (lote 02 quadra D).

Aline Fonseca Abrancho Freire

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2019.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PREFEITO



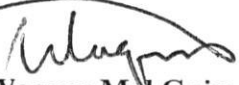
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CODE
CONCESSÃO DE TERRENO**

Pelo presente termo, ratifico a Decisão da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE emanada em reunião do dia 09/12/2019, referente à concessão de terreno à empresa HD Distribuidora de Embalagens Ltda - ME – **Lote 02 da Quadra D**, conforme Lei Municipal nº 3.589/2011.

Ponte Nova, 09 de dezembro de 2019.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



Empresa: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
C.N.P.J.: 38.582.235/0001-01
Endereço: Avenida DOUTOR OTAVIO SOARES, 118, A, PALMEIRAS, PONTE NOVA/MG, CEP 35430-229
Período: 01/07/2019 - 31/07/2019

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 09/12/2019
Hora: 18:17:17

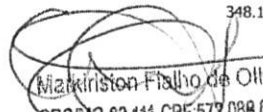
BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	537.739,73d	121.715,99	118.167,19	1.151.146,45d
2	ATIVO CIRCULANTE	1.156.404,62d	138.565,99	143.824,16	1.151.146,45d
3	DISPONÍVEL	392.475,23d	55.898,88	143.824,16	304.549,95d
4	CAIXA	379.467,48d	39.048,88	118.167,19	300.349,17d
5	CAIXA GERAL	379.467,48d	39.048,88	118.167,19	300.349,17d
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.007,75d	16.850,00	25.656,97	4.200,78d
610	BANCO SICOOB	13.007,75d	16.850,00	25.656,97	4.200,78d
53	ESTOQUE	763.929,39d	82.667,11	0,00	846.596,50d
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	763.929,39d	82.667,11	0,00	846.596,50d
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	763.929,39d	82.667,11	0,00	846.596,50d
149	PASSIVO	1.092.589,60c	72.475,98	72.324,73	1.092.438,35c
150	PASSIVO CIRCULANTE	105.316,41c	72.475,98	72.324,73	105.165,16c
164	FORNECEDORES	104.255,02c	71.414,59	71.084,32	103.924,75c
165	FORNECEDORES	104.255,02c	71.414,59	71.084,32	103.924,75c
523	DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA	32.378,27c	31.802,79	28.946,46	29.521,94c
524	SO FESTA EMBALAGENS EIRELI	2.131,95c	1.114,07	0,00	1.017,88c
526	FLUDMAC IND. E COM. LTDA	1.603,98c	1.477,46	0,00	126,52c
530	GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA	1.772,02c	2.727,10	2.863,10	1.908,02c
531	PLASTICAL PLASTICOS CATANDUVAS LTDA - ME	6.441,54c	0,00	0,00	6.441,54c
532	CROPAC INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA -	553,20c	0,00	0,00	553,20c
533	FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA	3.388,00c	1.999,36	2.999,04	4.387,68c
534	VERTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	2.668,76c	0,00	0,00	2.668,76c
535	SA.FOSFOROS GABOARDI	1.911,10c	1.911,10	0,00	0,00
538	CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	18.134,59c	11.854,83	8.210,03	14.489,79c
544	CENTRAL PLAST EMBALAGENS LTDA.	4.102,60c	4.102,60	4.840,74	4.840,74c
550	COMERCIAL DE PLASTICOS SAO PEDRO EIRELI	0,00	0,00	1.779,51	1.779,51c
551	TASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	0,00	0,00	1.548,80	1.548,80c
552	GOEDERT LTDA	3.469,28c	3.469,28	0,00	0,00
563	ZAPELINI PLASTICOS E PAPEIS EIRELI - EPP	597,04c	0,00	0,00	597,04c
566	VANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELLI	899,19c	2.165,60	3.003,60	1.737,19c
576	KF - LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	376,68c	1.310,18	5.539,43	4.605,93c
577	NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PALITOS	1.460,23c	0,00	0,00	1.460,23c
578	JULIANA SOARES DA SILVA PLASTICOS EIRELI	496,00c	0,00	0,00	496,00c
580	IND E COM DE ARAMES ROGINI PERES LTDA	0,00	0,00	536,00	536,00c
583	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	2.979,77c	2.979,77	0,00	0,00
590	ART-LATEX IND. E COM. DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA	1.759,19c	0,00	0,00	1.759,19c
596	BARÃO DAS FESTAS EIRELI EPP	504,32c	0,00	0,00	504,32c
605	PRISCILA CALEFFI EIRELI	1.137,40c	0,00	0,00	1.137,40c
617	INDUSTRIA BRASILEIRA DE BALOES S/A	3.294,38c	1.032,89	0,00	2.261,49c
624	MUNDO BIZARRO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	0,00	2.301,00	2.301,00c
630	SOBERANO INDUSTRIA DE BARBANTES LTDA	610,47c	610,47	0,00	0,00
631	PEGASUS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA FESTAS	864,11c	0,00	0,00	864,11c
633	VISION ELETRICA E EMBALAGENS LTDA	1.869,00c	0,00	0,00	1.869,00c
634	COLZATO & GOTARDELO LTDA	1.020,00c	680,00	0,00	340,00c
635	DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	5.202,65c	1.300,66	1.651,76	5.553,75c
636	LELU LI INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	2.629,30c	876,43	0,00	1.752,87c
640	LELA FESTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA	0,00	0,00	1.606,20	1.606,20c
641	WR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	0,00	0,00	2.558,65	2.558,65c
642	NOVA ESPERANCA TEXTIL LTDA	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00c
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.061,39c	1.061,39	1.240,41	1.240,41c
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.061,39c	1.061,39	1.240,41	1.240,41c
191	INSS A RECOLHER	635,55c	635,55	725,06	725,06c
192	FGTS A RECOLHER	425,84c	425,84	515,35	515,35c
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	987.273,19c	0,00	0,00	987.273,19c
243	CAPITAL SOCIAL	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
244	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
245	CAPITAL SOCIAL	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c

Markiston Filho de Oliveira
CRC/MG-62.111-CPF:572.089.859-63
CONTADOR



265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c
266	LUCROS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	66.495,70d	12.256,99	0,00	78.752,69d
500	CUSTOS	10.308,62d	2.054,80	0,00	12.363,42d
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	10.308,62d	2.054,80	0,00	12.363,42d
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	10.308,62d	2.054,80	0,00	12.363,42d
517	DIFAL - ICMS	10.308,62d	2.054,80	0,00	12.363,42d
295	DESPESAS OPERACIONAIS	56.187,08d	10.202,19	0,00	66.389,27d
296	DESPESAS COM VENDAS	7.038,80d	1.150,80	0,00	8.189,60d
297	DESPESAS COM PESSOAL	3.170,45d	538,25	0,00	3.708,70d
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.170,45d	538,25	0,00	3.708,70d
311	DESPESAS COM ENTREGA	3.315,15d	553,45	0,00	3.868,60d
312	FRETES E CARRETOS	3.315,15d	553,45	0,00	3.868,60d
319	DESPESAS GERAIS	553,20d	59,10	0,00	612,30d
571	DESPESA DIVERSA	553,20d	59,10	0,00	612,30d
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	49.148,28d	9.051,39	0,00	58.199,67d
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	22.000,00d	5.500,00	0,00	27.500,00d
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	22.000,00d	5.500,00	0,00	27.500,00d
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	15.325,65d	2.810,51	0,00	18.136,16d
350	TAXAS DIVERSAS	776,14d	164,51	0,00	940,65d
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.549,51d	2.646,00	0,00	17.195,51d
353	DESPESAS GERAIS	11.822,63d	740,88	0,00	12.563,51d
354	ENERGIA ELÉTRICA	1.598,39d	161,51	0,00	1.759,90d
355	ÁGUA E ESGOTO	521,31d	86,74	0,00	608,05d
356	TELEFONE	1.447,76d	254,95	0,00	1.702,71d
358	SEGUROS	723,20d	177,68	0,00	900,88d
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	732,10d	60,00	0,00	792,10d
625	DESP DIVERSAS	5.387,38d	0,00	0,00	5.387,38d
616	DESPESAS COM VEICULO	1.412,49d	0,00	0,00	1.412,49d
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	348.162,95d	0,00	64.811,03	412.973,98d
403	RECEITAS OPERACIONAIS	348.162,95d	0,00	64.811,03	412.973,98d
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	348.162,95d	0,00	64.811,03	412.973,98d
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	348.162,95d	0,00	64.811,03	412.973,98d
408	VENDA DE MERCADORIAS	348.162,95d	0,00	64.811,03	412.973,98d


Marimilson Filho de Oliveira
CRCMG 62.111-CPF 572.088.056-69
CONTADOR



Empresa: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
C.N.P.J.: 38.582.235/0001-01
Endereço: Avenida DOUTOR OTAVIO SOARES, 118, A, PALMEIRAS, PONTE NOVA/MG, CEP 35430-229
Período: 01/08/2019 - 31/08/2019

Folha: 0001
Número: 0001
Emissão: 09/12/2019
Hora: 18:17:44

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.154.902,95d	92.159,73	105.706,30	1.141.356,38d
2	ATIVO CIRCULANTE	1.154.902,95d	92.159,73	105.706,30	1.141.356,38d
3	DISPONÍVEL	308.306,45d	32.797,83	105.706,30	235.397,98
4	CAIXA	300.349,17d	27.309,10	105.706,30	221.951,97d
5	CAIXA GERAL	300.349,17d	27.309,10	105.706,30	221.951,97d
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.957,28d	5.488,73	0,00	13.446,01d
610	BANCO SICCOB	7.957,28d	5.488,73	0,00	13.446,01d
53	ESTOQUE	846.596,50d	59.361,90	0,00	905.958,40d
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	846.596,50d	59.361,90	0,00	905.958,40d
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	846.596,50d	59.361,90	0,00	905.958,40d
149	PASSIVO	1.028.286,53c	66.540,71	52.703,68	1.074.449,50c
150	PASSIVO CIRCULANTE	101.013,34c	65.300,30	52.703,68	87.176,31c
164	FORNECEDORES	99.772,93c	65.300,30	51.463,27	85.935,90c
165	FORNECEDORES	99.772,93c	65.300,30	51.463,27	85.935,90c
523	DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA	29.521,94c	31.986,19	22.858,21	20.393,96c
524	SO FESTA EMBALAGENS EIRELI	1.017,88c	1.017,88	0,00	0,00
530	GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA	1.908,02c	1.908,00	3.435,65	3.435,67c
531	PLASTICAL PLASTICOS CATANDUVAS LTDA - ME	6.441,54c	0,00	1.983,50	8.425,04c
532	CROPAC INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA -	553,20c	0,00	0,00	553,20c
533	FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA	4.387,68c	999,68	4.580,07	7.968,07c
534	VERTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	2.668,76c	0,00	0,00	2.668,76c
538	CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	14.489,79c	8.451,53	8.966,85	15.005,11c
544	CENTRAL PLAST EMBALAGENS LTDA.	4.840,74c	4.840,74	0,00	0,00
551	TASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	1.548,80c	1.032,53	0,00	516,27c
563	ZAPELINI PLASTICOS E PAPEIS EIRELI - EPP	597,04c	0,00	0,00	597,04c
566	VANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	1.737,19c	2.002,40	3.003,60	2.738,39c
576	KF - LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	4.605,93c	2.007,63	0,00	2.598,30c
577	NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PALITOS	1.460,23c	0,00	0,00	1.460,23c
578	JULIANA SOARES DA SILVA PLASTICOS EIRELI	496,00c	0,00	0,00	496,00c
580	IND E COM DE ARAMES ROGINI PERES LTDA	536,00c	0,00	0,00	536,00c
590	ART-LATEX IND. E COM. DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA	1.759,19c	0,00	0,00	1.759,19c
593	F. A. S. ITAGIBA	312,86c	0,00	456,03	768,89c
596	BARÃO DAS FESTAS EIRELI EPP	504,32c	0,00	0,00	504,32c
605	PRISCILA CALEFFI EIRELI	1.137,40c	0,00	0,00	1.137,40c
617	INDUSTRIA BRASILEIRA DE BALOES S/A	2.261,49c	0,00	0,00	2.261,49c
624	MUNDO BIZARRO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.301,00c	0,00	0,00	2.301,00c
631	PEGASUS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI	864,11c	0,00	0,00	864,11c
633	VISION ELETRICA E EMBALAGENS LTDA	1.869,00c	0,00	0,00	1.869,00c
634	COLZATO & GOTARDELO LTDA	340,00c	340,00	0,00	0,00
635	DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	5.553,75c	6.004,65	4.019,36	3.568,46c
636	LELU LI INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	1.752,87c	1.752,87	0,00	0,00
640	LELA FESTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTA	1.606,20c	1.606,20	0,00	0,00
642	NOVA ESPERANCA TEXTIL LTDA	2.700,00c	1.350,00	2.160,00	3.510,00c
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.240,41c	1.240,41	1.240,41	1.240,41c
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.240,41c	1.240,41	1.240,41	1.240,41c
191	INSS A RECOLHER	725,06c	725,06	725,06	725,06c
192	FGTS A RECOLHER	515,35c	515,35	515,35	515,35c
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	987.273,19c	0,00	0,00	987.273,19c
243	CAPITAL SOCIAL	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
244	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
245	CAPITAL SOCIAL	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c
266	LUCROS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	78.752,69d	9.750,74	0,00	88.503,43d
500	CUSTOS	12.363,42d	3.240,55	0,00	15.603,97d
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	12.363,42d	3.240,55	0,00	15.603,97d
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	12.363,42d	3.240,55	0,00	15.603,97d
517	DIFAL - ICMS	12.363,42d	3.240,55	0,00	15.603,97d

Maristhon Elias de Oliveira
CRC/RS-02.111-CPF-572.089.858-63
CONTADOR



295	DESPESES OPERACIONAIS	66.389,27d	6.510,19	0,00	72.899,46d
296	DESPESES COM VENDAS	8.189,60d	1.158,58	0,00	9.348,18d
297	DESPESES COM PESSOAL	3.708,70d	503,98	0,00	4.212,68d
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.708,70d	503,98	0,00	4.212,68d
311	DESPESES COM ENTREGA	3.868,60d	593,00	0,00	4.461,60d
312	FRETES E CARRETOS	3.868,60d	593,00	0,00	4.461,60d
319	DESPESES GERAIS	612,30d	61,60	0,00	673,90d
571	DESPESA DIVERSA	612,30d	61,60	0,00	673,90d
329	DESPESES ADMINISTRATIVAS	58.199,67d	5.351,61	0,00	63.551,28d
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	27.500,00d	0,00	0,00	27.500,00d
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	27.500,00d	0,00	0,00	27.500,00d
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	18.136,16d	3.104,68	0,00	21.240,84d
350	TAXAS DIVERSAS	940,65d	0,00	0,00	940,65d
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.195,51d	3.104,68	0,00	20.300,19d
353	DESPESES GERAIS	12.563,51d	2.246,93	0,00	14.810,44d
354	ENERGIA ELÉTRICA	1.759,90d	144,57	0,00	1.904,47d
355	ÁGUA E ESGOTO	608,05d	86,74	0,00	694,79d
356	TELEFONE	1.702,71d	289,95	0,00	1.992,66d
358	SEGUROS	900,88d	339,69	0,00	1.240,57d
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	792,10d	60,00	0,00	852,10d
625	DESP DIVERSAS	5.387,38d	1.325,98	0,00	6.713,36d
616	DESPESES COM VEICULO	1.412,49d	0,00	0,00	1.412,49d
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	412.973,98d	0,00	58.762,30	471.736,28d
403	RECEITAS OPERACIONAIS	412.973,98d	0,00	58.762,30	471.736,28d
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	412.973,98d	0,00	58.762,30	471.736,28d
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	412.973,98d	0,00	58.762,30	471.736,28d
408	VENDA DE MERCADORIAS	412.973,98d	0,00	58.762,30	471.736,28d


Maristhon Eládio de Oliveira
CRC/MG-82.111-CPF.572.089.850-63
CONTADOR



Empresa: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
C.N.P.J.: 38.582.235/0001-01
Endereço: Avenida DOUTOR OTAVIO SOARES, 118, A, PALMEIRAS, PONTE NOVA/MG, CEP 35430-229
Período: 01/09/2019 - 30/09/2019
Insc. Junta Comercial: Data: 01/01/1900

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 09/12/2019
Hora: 18:18:12

BALANCETE

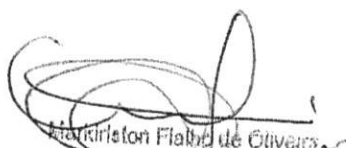
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.136.314,74d	131.472,92	91.919,97	1.175.867,69d
2	ATIVO CIRCULANTE	1.136.314,74d	131.472,92	91.919,97	1.175.867,69d
3	DISPONÍVEL	230.356,34d	34.165,22	91.919,97	172.601,59d
4	CAIXA	221.951,97d	22.915,22	80.148,86	164.718,33d
5	CAIXA GERAL	221.951,97d	22.915,22	80.148,86	164.718,33d
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.404,37d	11.250,00	11.771,11	7.883,26d
610	BANCO SICOOB	8.404,37d	11.250,00	11.771,11	7.883,26d
53	ESTOQUE	905.958,40d	97.307,70	0,00	1.003.266,10d
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	905.958,40d	97.307,70	0,00	1.003.266,10d
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	905.958,40d	97.307,70	0,00	1.003.266,10d
149	PASSIVO	1.051.431,04c	24.928,89	58.513,77	1.085.015,92c
150	PASSIVO CIRCULANTE	64.157,85c	24.928,89	58.513,77	97.742,73c
164	FORNECEDORES	62.923,21c	23.694,25	57.408,42	96.637,38c
165	FORNECEDORES	62.923,21c	23.694,25	57.408,42	96.637,38c
523	DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA	20.393,96c	16.958,70	23.749,52	27.184,78c
524	SO FESTA EMBALAGENS EIRELI	0,00	0,00	2.532,40	2.532,40c
530	GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA	3.435,67c	2.291,65	3.435,65	4.579,67c
531	PLASTICAL PLASTICOS CATANDUVAS LTDA - ME	8.425,04c	0,00	1.983,50	10.408,54c
532	CROPAC INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA -	553,20c	0,00	0,00	553,20c
533	FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA	7.968,07c	0,00	4.580,07	12.548,14c
534	VERTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	2.668,76c	0,00	0,00	2.668,76c
537	CENTRAL MÃOS DE MINAS	0,00	0,00	117,00	117,00c
544	CENTRAL PLAST EMBALAGENS LTDA.	0,00	0,00	6.151,21	6.151,21c
546	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	0,00	1.596,91	1.596,91c
551	TASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	516,27c	0,00	0,00	516,27c
563	ZAPELINI PLASTICOS E PAPEIS EIRELI - EPP	597,04c	0,00	2.201,47	2.798,51c
576	KF - LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	2.598,30c	600,17	2.830,33	4.828,46c
577	NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PALITOS	1.460,23c	0,00	0,00	1.460,23c
578	JULIANA SOARES DA SILVA PLASTICOS EIRELI	496,00c	0,00	0,00	496,00c
580	IND E COM DE ARAMES ROGINI PERES LTDA	536,00c	536,00	0,00	0,00
593	F. A. S. ITAGIBA	768,89c	456,03	1.724,04	2.036,90c
596	BARÃO DAS FESTAS EIRELI EPP	504,32c	0,00	0,00	504,32c
605	PRISCILA CALEFFI EIRELI	1.137,40c	0,00	0,00	1.137,40c
617	INDUSTRIA BRASILEIRA DE BALOES S/A	2.261,49c	0,00	0,00	2.261,49c
624	MUNDO BIZARRO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.301,00c	2.301,00	0,00	0,00
631	PEGASUS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI	864,11c	0,00	1.625,36	2.489,47c
633	VISION ELETRICA E EMBALAGENS LTDA	1.869,00c	0,00	0,00	1.869,00c
635	DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	3.568,46c	550,70	3.869,86	6.887,62c
650	FALU REPRESENTACOES LTDA	0,00	0,00	1.011,10	1.011,10c
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.234,64c	1.234,64	1.105,35	1.105,35c
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.234,64c	1.234,64	1.105,35	1.105,35c
191	INSS A RECOLHER	722,17c	722,17	679,22	679,22c
192	FGTS A RECOLHER	512,47c	512,47	426,13	426,13c
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	987.273,19c	0,00	0,00	987.273,19c
243	CAPITAL SOCIAL	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
244	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
245	CAPITAL SOCIAL	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c
266	LUCROS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	88.503,43d	12.408,42	0,00	100.911,85d
500	CUSTOS	15.603,97d	2.308,92	0,00	17.912,89d
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	15.603,97d	2.308,92	0,00	17.912,89d
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	15.603,97d	2.308,92	0,00	17.912,89d
517	DIFAL - ICMS	15.603,97d	2.308,92	0,00	17.912,89d
295	DESPESAS OPERACIONAIS	72.899,46d	10.099,50	0,00	82.998,96d
296	DESPESAS COM VENDAS	9.348,18d	827,27	0,00	10.175,45d
297	DESPESAS COM PESSOAL	4.212,68d	532,58	0,00	4.745,26d

Martiriston Flávio de Oliveira
CRC/MG-62.111-CPF:572.089.859-03
CONTADOR



510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.212,68d	532,58	0,00	4.745,26d
311	DESPESAS COM ENTREGA	4.461,60d	135,80	0,00	4.597,40d
312	FRETES E CARRETOS	4.461,60d	135,80	0,00	4.597,40d
319	DESPESAS GERAIS	673,90d	158,89	0,00	832,79d
571	DESPESA DIVERSA	673,90d	158,89	0,00	832,79d
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	63.551,28d	9.272,23	0,00	72.823,51d
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	27.500,00d	5.800,00	0,00	33.300,00d
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	27.500,00d	5.800,00	0,00	33.300,00d
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	21.240,84d	2.845,13	0,00	24.085,97d
350	TAXAS DIVERSAS	940,65d	0,00	0,00	940,65d
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.300,19d	2.845,13	0,00	23.145,32d
353	DESPESAS GERAIS	14.810,44d	627,10	0,00	15.437,54d
354	ENERGIA ELÉTRICA	1.904,47d	165,27	0,00	2.069,74d
355	ÁGUA E ESGOTO	694,79d	86,74	0,00	781,53d
356	TELEFONE	1.992,66d	255,99	0,00	2.248,65d
358	SEGUROS	1.240,57d	0,00	0,00	1.240,57d
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	852,10d	119,10	0,00	971,20d
625	DESP DIVERSAS	6.713,36d	0,00	0,00	6.713,36d
616	DESPESAS COM VEICULO	1.412,49d	0,00	0,00	1.412,49d
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	471.736,28c	0,00	52.699,68	524.435,96c
403	RECEITAS OPERACIONAIS	471.736,28c	0,00	52.699,68	524.435,96c
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	471.736,28c	0,00	52.699,68	524.435,96c
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	471.736,28c	0,00	52.699,68	524.435,96c
408	VENDA DE MERCADORIAS	471.736,28c	0,00	52.699,68	524.435,96c

Sistema licenciado para MARKIRLSTON FIALHO DE OLIVEIRA


Markiriston Fialho de Oliveira
CRCMG-02.111-CPF:572.088.858-60
CONTADOR



Empresa: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
C.N.P.J.: 38.582.235/0001-01
Endereço: Avenida DOUTOR OTAVIO SOARES, 118, A, PALMEIRAS, PONTE NOVA/MG, CEP 35430-229
Período: 01/10/2019 - 31/10/2019

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 09/12/2019
Hora: 18:18:35

BALANCETE

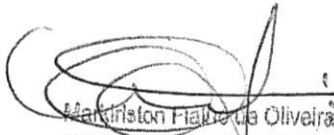
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.189.313,70d	51.006,85	102.770,88	1.194.743,63d
2	ATIVO CIRCULANTE	1.189.313,70d	51.006,85	102.770,88	1.194.743,63d
3	DISPONÍVEL	186.047,60d	49.629,77	102.770,88	119.460,48d
4	CAIXA	164.718,33d	48.252,69	102.770,88	110.200,14d
5	CAIXA GERAL	164.718,33d	48.252,69	102.770,88	110.200,14d
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.329,27d	1.377,08	0,00	9.260,34d
610	BANCO SICOOB	7.883,26d	1.377,08	0,00	9.260,34d
53	ESTOQUE	1.003.266,10d	72.017,05	0,00	1.075.283,15d
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.003.266,10d	72.017,05	0,00	1.075.283,15d
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.003.266,10d	72.017,05	0,00	1.075.283,15d
149	PASSIVO	1.215.860,68c	56.284,86	72.017,05	1.111.505,92c
150	PASSIVO CIRCULANTE	1.101.014,26c	56.284,86	68.544,01	124.232,73c
164	FORNECEDORES	114.846,42c	55.179,51	67.378,56	123.067,28c
165	FORNECEDORES	114.846,42c	55.179,51	67.378,56	123.067,28c
522	COTHERPACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTD	1.890,00c	0,00	1.716,07	158,30c
523	DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA	27.184,78c	21.749,89	28.096,64	33.531,53c
524	SO FESTA EMBALAGENS EIRELI	2.532,40c	2.025,92	0,00	506,48c
525	ALUMIPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	4.682,74c	4.623,05	0,00	59,69c
526	FLUDMAC IND. E COM. LTDA	7,43c	1.860,27	1.852,84	0,00
527	SEGPLAST IND COM DE EMB PLASTICAS LTDA	301,81c	1.684,06	2.793,84	1.411,59c
530	GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA	4.579,67c	1.145,00	0,00	3.434,67c
531	PLASTICAL PLASTICOS CATANDUVAS LTDA - ME	10.408,54c	0,00	2.598,00	13.006,54c
532	CROPAC INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA -	553,20c	0,00	0,00	553,20c
533	FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA	12.548,14c	802,93	2.408,78	14.153,99c
534	VERTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	2.668,76c	0,00	0,00	2.668,76c
535	SA.FOSFOROS GABOARDI	0,00	688,68	2.066,06	1.377,38c
537	CENTRAL MÃOS DE MINAS	117,00c	0,00	0,00	117,00c
538	CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	15.639,34c	6.947,66	6.645,40	15.337,08c
544	CENTRAL PLAST EMBALAGENS LTDA.	6.151,21c	4.554,29	4.512,40	6.109,32c
546	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.596,91c	1.468,02	1.081,30	1.210,19c
548	CROMUS EMBALAGENS	1.785,29c	1.785,29	0,00	0,00
566	VANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELLI	265,21c	0,00	4.668,00	4.402,79c
576	KF - LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	4.828,46c	2.830,33	0,00	1.998,13c
577	NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PALITOS	1.460,23c	0,00	0,00	1.460,23c
578	JULIANA SOARES DA SILVA PLASTICOS EIRELI	496,00c	0,00	0,00	496,00c
580	IND E COM DE ARAMES ROGINI PERES LTDA	0,00	0,00	767,40	767,40c
596	BARÃO DAS FESTAS EIRELI EPP	504,32c	0,00	0,00	504,32c
605	PRISCILA CALEFFI EIRELI	1.137,40c	0,00	0,00	1.137,40c
617	INDUSTRIA BRASILEIRA DE BALOES S/A	2.261,49c	0,00	0,00	2.261,49c
631	PEGASUS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA FESTAS	2.489,47c	0,00	0,00	2.489,47c
633	VISIÓN ELETRICA E EMBALAGENS LTDA	1.869,00c	0,00	2.163,00	4.032,00c
635	DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	6.887,62c	3.014,12	4.397,22	8.270,72c
660	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS RIO MINAS EIRELI	0,00	0,00	1.611,61	1.611,61c
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.105,35d	1.105,35	1.165,45	1.165,45c
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.105,35d	1.105,35	1.165,45	1.165,45c
191	INSS A RECOLHER	679,22d	679,22	687,59	687,59c
192	FGTS A RECOLHER	426,13d	426,13	477,86	477,86c
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	987.273,19c	0,00	0,00	987.273,19c
243	CAPITAL SOCIAL	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
244	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
245	CAPITAL SOCIAL	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c
266	LUCROS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	100.911,85d	12.422,46	0,00	113.334,31d
500	CUSTOS	17.912,89d	1.663,83	0,00	19.576,72d
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	17.912,89d	1.663,83	0,00	19.576,72d
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	17.912,89d	1.663,83	0,00	19.576,72d
517	DIFAL - ICMS	17.912,89d	1.663,83	0,00	19.576,72d

Markiston Flávio de Oliveira
CRC/MG-02.111-CPF:572.089.856-60
CONTADOR



295	DESPESAS OPERACIONAIS	82.998,96d	10.758,63	0,00	93.757,59d
296	DESPESAS COM VENDAS	10.175,45d	2.831,83	0,00	13.007,28d
297	DESPESAS COM PESSOAL	4.745,26d	535,10	0,00	5.280,36d
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.745,26d	535,10	0,00	5.280,36d
311	DESPESAS COM ENTREGA	4.597,40d	976,38	0,00	5.573,78d
312	FRETES E CARRETOS	4.597,40d	976,38	0,00	5.573,78d
319	DESPESAS GERAIS	832,79d	1.320,35	0,00	2.153,14d
571	DESPESA DIVERSA	832,79d	1.320,35	0,00	2.153,14d
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	72.823,51d	7.926,80	0,00	80.750,31d
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	33.300,00d	5.800,00	0,00	39.100,00d
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	33.300,00d	5.800,00	0,00	39.100,00d
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	24.085,97d	1.560,91	0,00	25.646,88d
350	TAXAS DIVERSAS	940,65d	0,00	0,00	940,65d
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.145,32d	1.560,91	0,00	24.706,23d
353	DESPESAS GERAIS	15.437,54d	565,89	0,00	16.003,43d
354	ENERGIA ELÉTRICA	2.069,74d	197,25	0,00	2.266,99d
355	ÁGUA E ESGOTO	781,53d	86,74	0,00	868,27d
356	TELEFONE	2.248,65d	281,90	0,00	2.530,55d
358	SEGUROS	1.240,57d	0,00	0,00	1.240,57d
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	971,20d	0,00	0,00	971,20d
625	DESP DIVERSAS	6.713,36d	0,00	0,00	6.713,36d
616	DESPESAS COM VEICULO	1.412,49d	0,00	0,00	1.412,49d
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	524.435,96d	0,00	48.252,69	572.688,65d
403	RECEITAS OPERACIONAIS	524.435,96d	0,00	48.252,69	572.688,65d
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	524.435,96d	0,00	48.252,69	572.688,65d
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	524.435,96d	0,00	48.252,69	572.688,65d
408	VENDA DE MERCADORIAS	524.435,96d	0,00	48.252,69	572.688,65d

Sistema licenciado para MARKIRLSTON FIALHO DE OLIVEIRA


Markiriston Fialho de Oliveira
CRC/MG-62.111-CPF:572.089.858-00
CONTADOR



Empresa: HD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
C.N.P.J.: 38.582.235/0001-01
Endereço: Avenida DOUTOR OTAVIO SOARES, 118, A, PALMEIRAS, PONTE NOVA/MG, CEP 35430-
Período: 01/11/2019 - 30/11/2019

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão:
Hora: 18:18:58

BALANCETE

Códi	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.128.398,04d	110.661,04	68.825,59	1.186.842,24d
2	ATIVO CIRCULANTE	1.145.006,79d	110.661,04	68.825,59	1.186.842,24d
3	DISPONÍVEL	117.439,79d	46.336,14	68.825,59	111.559,09d
4	CAIXA	110.200,14d	43.075,45	67.585,59	85.690,00d
5	CAIXA GERAL	110.200,14d	43.075,45	67.585,59	85.690,00d
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.239,65d	3.260,69	1.240,00	9.260,34d
610	BANCO SICOOB	7.239,65d	3.260,69	1.240,00	9.260,34d
10	CLIENTES A RECEBER	0,00	16.608,75	0,00	16.608,75d
10	CLIENTES A RECEBER	0,00	16.608,75	0,00	16.608,75d
53	ESTOQUE	1.010.958,25d	64.324,90	0,00	1.075.283,15d
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.010.958,25d	64.324,90	0,00	1.075.283,15d
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.010.958,25d	64.324,90	0,00	1.075.283,15d
149	PASSIVO	1.132.619,02c	0,00	0,00	1.103.621,78c
150	PASSIVO CIRCULANTE	145.345,83c	55.048,75	23.581,97	116.348,59c
164	FORNECEDORES	143.160,81c	53.883,30	22.132,00	113.879,05c
165	FORNECEDORES	143.160,81c	53.883,30	22.132,00	111.409,51c
522	COTHERPACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTD	316,60c	158,30	0,00	158,30c
523	DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA	39.231,53c	12.500,00	6.800,00	33.531,53c
524	SO FESTA EMBALAGENS EIRELI	1.076,48c	1.065,00	495,00	506,48c
525	ALUMIPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	4.472,43c	1.250,00	0,00	3.222,43c
527	SEGPLAST IND COM DE EMB PLASTICAS LTDA	731,59c	0,00	680,00	1.411,59c
530	GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA	3.674,67c	560,00	320,00	3.434,67c
531	PLASTICAL PLASTICOS CATANDUVAS LTDA - ME	18.006,54c	5.000,00	0,00	13.006,54c
532	CROPAC INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA -	303,20c	0,00	250,00	553,20c
533	FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA	13.889,99c	986,00	1.250,00	14.153,99c
534	VERTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE	1.518,76c	2.500,00	3.650,00	2.668,76c
535	SA.FOSFOROS GABOARDI	3.727,38c	4.150,00	1.800,00	1.377,38c
537	CENTRAL MÃOS DE MINAS	927,30c	960,00	150,00	117,30c
544	CENTRAL PLAST EMBALAGENS LTDA.	6.889,32c	850,00	70,00	6.109,32c
546	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	2.000,19c	850,00	60,00	1.210,19c
551	TASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	1.151,27c	685,00	50,00	516,27c
566	VANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELLI	4.634,79c	1.352,00	1.120,00	4.402,79c
576	KF - LINE COM. PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA	3.123,13c	1.520,00	395,00	1.998,13c
577	NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PALITOS	2.065,23c	730,00	125,00	1.460,23c
578	JULIANA SOARES DA SILVA PLASTICOS EIRELI	924,00c	580,00	152,00	496,00c
580	IND E COM DE ARAMES ROGINI PERES LTDA	1.087,40c	670,00	350,00	767,40c
596	BARÃO DAS FESTAS EIRELI EPP	1.134,32c	1.250,00	620,00	504,32c
605	PRISCILA CALEFFI EIRELI	1.863,40c	980,00	254,00	1.137,40c
617	INDUSTRIA BRASILEIRA DE BALOES S/A	3.975,49c	2.150,00	436,00	2.261,49c
631	PEGASUS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA	3.714,47c	2.350,00	1.125,00	2.489,47c
633	VISION ELETRICA E EMBALAGENS LTDA	6.984,00c	4.302,00	1.350,00	4.032,00c
635	DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	13.570,72c	5.680,00	380,00	8.270,72c
660	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS RIO MINAS	2.166,61c	805,00	250,00	1.611,61c
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E	2.185,02c	0,00	0,00	2.469,54c
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.185,02c	1.165,45	1.449,97	2.469,54c
191	INSS A RECOLHER	687,59c	687,59	722,25	722,25c
192	FGTS A RECOLHER	477,86c	477,86	512,52	512,52c
193	OUTROS ENCARGOS PROVISIONADOS	1.019,57c	0,00	215,20	1.234,77c
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	987.273,19c	0,00	0,00	987.273,19c
243	CAPITAL SOCIAL	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
244	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
245	CAPITAL SOCIAL	60.000,00c	0,00	0,00	60.000,00c
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c
266	LUCROS ACUMULADOS	927.273,19c	0,00	0,00	927.273,19c

Mantenedor: Helder de Oliveira
CRCMG-62.111-GPF-572.088.856-86
CONTADOR



269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	560.195,00d	0,00	0,00	532.543,64d
500	CUSTOS	477.341,73d	0,00	0,00	438.786,05d
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	457.765,01d	0,00	0,00	419.209,33d
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	19.576,72d	0,00	0,00	19.576,72d
517	DIFAL - ICMS	19.576,72d	0,00	0,00	19.576,72d
295	DESPESAS OPERACIONAIS	82.853,27d	10.904,32	0,00	93.757,59d
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
297	DESPESAS COM PESSOAL	4.752,36d	528,00	0,00	5.280,36d
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.752,36d	528,00	0,00	5.280,36d
311	DESPESAS COM ENTREGA	4.923,78d	650,00	0,00	5.573,78d
312	FRETES E CARRETOS	4.923,78d	650,00	0,00	5.573,78d
319	DESPESAS GERAIS	2.153,14d	0,00	0,00	2.153,14d
571	DESPESA DIVERSA	2.153,14d	0,00	0,00	2.153,14d
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	71.023,99d	0,00	0,00	80.750,31d
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	36.100,00d	3.000,00	0,00	39.100,00d
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	36.100,00d	3.000,00	0,00	39.100,00d
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	22.529,56d	3.117,32	0,00	25.646,88d
350	TAXAS DIVERSAS	940,65d	0,00	0,00	940,65d
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.588,91d	3.117,32	0,00	24.706,23d
353	DESPESAS GERAIS	12.394,43d	3.609,00	0,00	16.003,43d
354	ENERGIA ELÉTRICA	1.896,99d	370,00	0,00	2.266,99d
355	ÁGUA E ESGOTO	829,27d	39,00	0,00	868,27d
356	TELEFONE	2.210,55d	320,00	0,00	2.530,55d
358	SEGUROS	1.080,57d	160,00	0,00	1.240,57d
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	721,20d	250,00	0,00	971,20d
625	DESP DIVERSAS	4.563,36d	2.150,00	0,00	6.713,36d
616	DESPESAS COM VEÍCULO	1.092,49d	320,00	0,00	1.412,49d
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	572.688,65c	0,00	43.075,45	615.764,10c
403	RECEITAS OPERACIONAIS	572.688,65c	0,00	43.075,45	615.764,10c
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	572.688,65c	0,00	43.075,45	615.764,10c
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E	572.688,65c	0,00	43.075,45	615.764,10c
408	VENDA DE MERCADORIAS	572.688,65c	0,00	43.075,45	615.764,10c


Mandatari Flávio de Oliveira
CRC/MG-82.111-CPF-572.088.856-60
CONTADOR